

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025-SEDUC  
(EXCLUSIVO PARA ME OU EPP)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.**

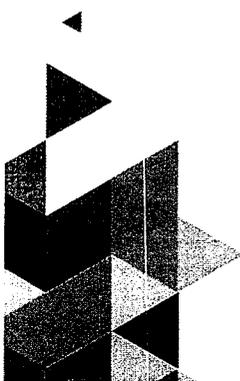
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/04/2025 às 9h00min  
(horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

**MARÇO/2025**



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SEDUC

#### Processo Administrativo nº 09/2025-SEDUC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cruz, sediada a Praça dos Três Poderes s/nº, bairro Aningas, na cidade de Cruz-Ceará, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 2025.01.07/004, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 09/2025-SEDUC, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, critério de julgamento **menor preço unitário por item**, modo de disputa **“aberto e fechado”**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as seguintes condições estabelecidas neste Edital:

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de abril de 2025 às 8h00min.

**FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11 de abril de 2025 às 8h59min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 11 de abril de 2025 às 9h00min, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**LOCAL DA SESSÃO:** Portal da Licita Mais Brasil – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que atendidas as exigências deste edital.

1.3. A licitação destina-se a Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, que atendam as exigências desse edital.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente cadastrados/credenciados no Sistema LICITA+BRASIL ([www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.5. Essa licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

2.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**2.8. Não poderão disputar esta licitação:**

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s), não sejam ME ou EPP;

2.8.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.8.3. sociedades cooperativas;

2.8.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8.11. O impedimento de que trata o item 3.8.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8.12. A vedação de que trata o item 2.8.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

*CE*  
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

### 3.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Só serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item, em moeda nacional (Real) com no máximo duas casa decimais;

4.1.2. marca dos bens - editora;

4.1.3. Quantidade cotada, conforme as quantidades da planilha de quantidades e especificações do Termo de Referência.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, o fornecimento, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos unitários e totais previstos no Orçamento estimado do Termo de Referência.

4.9. A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial garantia de manutenção da proposta (deverá anexar a garantia no mesmo campo do sistema destinado a proposta de preços inicial),



correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, correspondente a R\$ 7.773,58 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Caso a licitante não participe de todos os itens, deverá apresentar caução de garantia de 1% (um por cento) do valor estimado dos itens que apresentar proposta.

4.8.1. O comprovante da prestação da garantia de manutenção da proposta deverá ser apresentado juntamente com o cadastramento da proposta inicial.

4.8.2. A garantia não poderá ter validade inferior a 90 (noventa) dias da abertura do certame.

4.8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.8.4. A caução em dinheiro da garantia da proposta deve ser efetivada junto a Prefeitura Municipal de Cruz, através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 4378-8 – Conta Corrente 60674.

4.8.5. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação

## 5.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

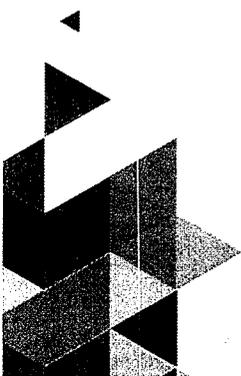
5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,02 (dois centavos)**.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.9.1. Nessa licitação o modo de disputa será: “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos:

5.9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos,



*alg*

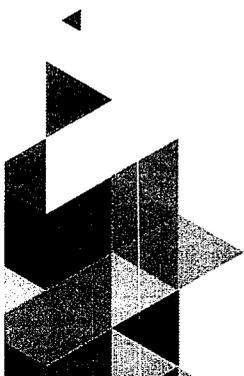
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



- aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.9.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o mínimo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



*clb*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

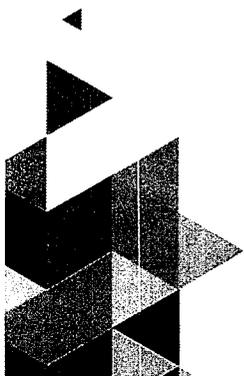
[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.24.2. empresas brasileiras;
- 5.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 5.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.27. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.29. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.30. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.31. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6.0. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se o licitante



*Handwritten signature*

provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante e também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, conforme legislação.

6.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos,

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. A inexequibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

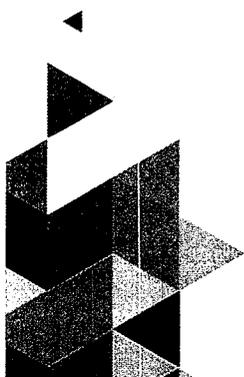
6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

6.10. Atendidas as condições estipuladas para a aceitação da proposta de preços e a negociação de melhores preços e, ainda, atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, conforme item 5.4, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



*ALJ*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



- 6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.16. Para essa contratação de livros PARADIDÁTICOS não será exigido amostra dos bens.

## 7.0. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 7.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1. Para Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.1.2. Para o Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.3. Para o Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

7.1.1.4. Para as Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;

7.1.1.5 Para a Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.1.1.6. Para a Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

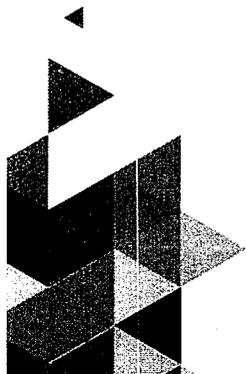
7.1.1.7. Para Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### 7.1.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

7.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

7.1.2.3. Regularidade para com a Fazenda Nacional e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de



WS

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



- Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND).
- 7.1.2.4. Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão competente estadual.
- 7.1.2.5. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.1.2.6. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 7.1.2.7. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

### 7.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 7.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, no caso de sociedade simples;
- 7.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 7.1.3.3. Apresentar Capital Social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para cada item que apresentar proposta;
- 7.1.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil -INRFB vigente;
- 7.1.3.4.1. As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, sem a obrigatoriedade de apresentar os índices econômicos.
- 7.1.3.4.2. As empresas constituídas há menos de 02 (dois) anos deverão apresentar o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.
- 7.1.3.5. As demonstrações contábeis devem comprovar a boa situação financeira da empresa, através da apresentação dos seguintes índices econômicos:

#### 7.1.3.5.1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = (AC + RLP) : (PC + ELP) \text{ maior ou igual a } 1,00$$

#### 7.1.3.5.2. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

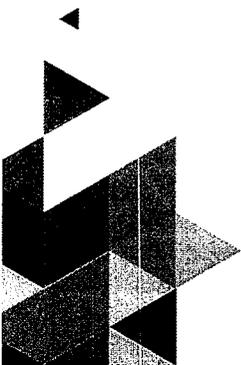
$$LC = (AC : PC) \text{ maior ou igual a } 1,00$$

#### 7.1.3.5.3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = (PC + ELP) : (AT) \text{ menor ou igual a } 0,80$$

ONDE:

AC – ATIVO CIRCULANTE



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



PC – PASSIVO CIRCULANTE  
RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT - ATIVO TOTAL  
LG – LIQUIDEZ GERAL  
LC – LIQUIDEZ CORRENTE  
GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

#### 7.1.4. OUTRAS EXIGÊNCIAS

A licitante deverá declarar que:

7.1.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

7.1.4.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

7.1.4.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7.1.4.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.1.5. Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar no 126/2016, quando for o caso, declarar, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

7.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

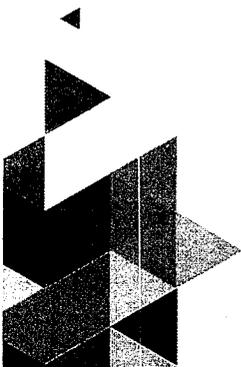
7.2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade do Estado do Ceará.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do Estado do Ceará, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao



*ALB*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos, sob consulta de autenticidade do órgão emissor.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação no momento da habilitação.

7.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.

7.13. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

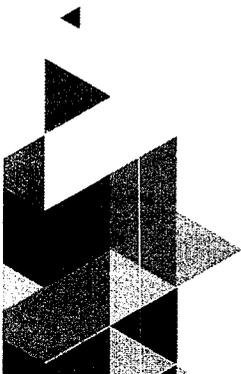
7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.  
7.18.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da LC nº 123/2006. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarada a vencedora para a regularização dos documentos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## 8.0. DO TERMO DE CONTRATO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 02 (dois) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.3.1. O Aceite da Nota de Empenho, Ordem de Compra ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.2. Referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2.1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.3.2.2. Os prazos dos itens 8.2. e 8.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.5.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 9.0. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

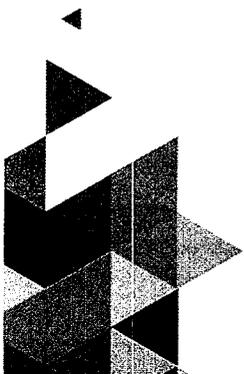
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata



alt

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, após vencido o prazo de apresentação das contrarrazões, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

## 10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando for o caso de exigência;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.6. fraudar a licitação;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;



10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1., 10.1.2. e 10.1.3, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.1.8. e 10.1.9, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1., 10.1.3 e 10.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.1.8. e 10.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1., 10.1.3. e 10.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3. caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de



inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Registro Cadastral apresentado.

10.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Registro Cadastral serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## 11.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

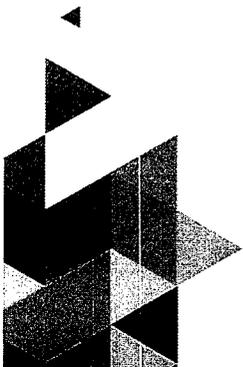
12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

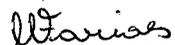
12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do município de Cruz – <https://cruz.ce.gov.br>, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Portal Licita mais Brasil - [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 12.11.2. Anexo I.A – Estudo Técnico Preliminar;
- 12.11.3. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 12.11.5. Anexo III – Modelo da proposta de preços;
- 12.11.6. Anexo III.A – Modelo da planilha de preços;
- 12.11.7. Anexo IV – Modelo de declarações.

Cruz- CE, 31 de abril de 2025.

  
**Maria Veridiana de Farias**  
Secretária de Educação



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

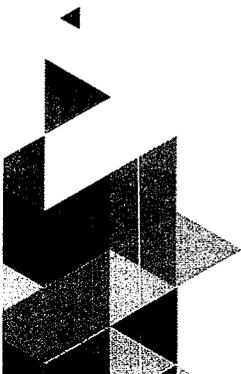
88 99259.3006



PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
CONTINUAR E AVANÇAR



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



*cls*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15



[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)



88 99259.3006



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de educação infantil e ensino fundamental junto à rede municipal de ensino do município de Cruz, conforme as quantidades e especificações técnicas presentes neste termo de referência e anexo II-A.

### 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 27 de fevereiro de 2023.

2.2. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº. 836/2024 de 25 de outubro de 2024.

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, parte integrante do processo administrativo.

### 3 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Secretaria de Educação:

A leitura paradidática apresenta-se com o objetivo de despertar nas pessoas o prazer de ler, reconhecendo-se o ato de ler como capaz de instruir, divertir, fazer sonhar com projetos pessoais, políticos, de justiça, de amor e paz.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o estabelecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) incentivam o uso de livros paradidáticos no dia a dia escolar. Além de ser considerada uma fonte valiosa de informação e conhecimento pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estar contida como uma recomendação do Ministério da Educação (MEC), o uso de paradidáticos como bibliografia complementar pode auxiliar a superar algumas dificuldades e resistências na aprendizagem e o baixo nível de interesse dos alunos por determinados conteúdos.

Os livros paradidáticos criam oportunidades e novas abordagens didáticas para os professores desenvolverem trabalhos relacionados a valores e assuntos diversos, como amizade, respeito, ecologia, honestidade, diversidade, entre outros. Possibilita um ensino lúdico, tornando os assuntos mais interessantes aos estudantes e criando um sentido real do que é aprendido de acordo com o olhar de cada um, tornando o trabalho pedagógico mais eficaz.

Com o apoio do material paradidático, os professores têm um leque ampliado de opções, podendo trabalhar o enredo de forma mais próxima aos estudantes, dando uma atenção maior aos valores morais da história, focando nas situações que acontecem ao longo da narrativa, ou trabalhando conceitos estudados nas matérias. Dessa forma, torna o ensino prazeroso.

Além disso, esse contato enriquece o vocabulário e as diferentes linguagens, e desenvolve a imaginação e a criatividade dos estudantes.

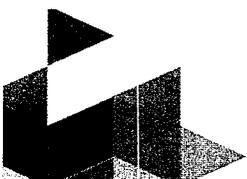
Alinhados a estas proposições, vimos a necessidade da aquisição de livros, com temas atuais, autores novos que escrevam em uma linguagem mais próxima a dos estudantes, que os sensibilizem durante a interação leitor-texto. Estes novos títulos têm como propósito complementar os acervos das bibliotecas das escolas da rede municipal de Cruz.

E para suprir esta necessidade de novos títulos, analisamos a coleção da Formato, Atual, Ática, Melhoramentos, Scipione, Studio Plural Editora, Saraiva, VDV, Global, Blu Editora, Caramelo, Vale das letras, Flock, SL, havendo interesse de compra, pois as mesmas trazem temas que certamente acarretarão interesse dos estudantes. Além de contribuir com os conteúdos, atendendo as necessidades do currículo, propõe soluções criativas e contemporâneas para que a sala de aula se torne um espaço de para a construção de aprendizagens significativas.

### 4 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 777.358,68 (setecentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

FOLHA: 252  
PREFEITURA DE CRUZE



alb



**5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE ESCOLHA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade, garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

5.2. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

5.3. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos, e ainda arcar com as despesas, substituições e demais danos que causar e será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de fornecedores municipais.

5.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme forma de escolha e critérios de seleção dos fornecedores previstos no edital, limitados aos requisitos mínimos.

**6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

6.2. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela contratada continuam vantajosas para a contratante. O contratante deverá se manifestar quanto ao interesse em aditar até 60 (sessenta) dias antes do término.

**7 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

7.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado à Avenida 14 de Janeiro / Praça dos Três Poderes, s/nº, bairro Aningas, Cruz-CE ou nos locais designados pela contratante, sob responsabilidade da contratada.

7.3. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

7.4. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

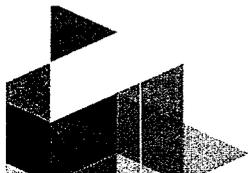
7.6. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

7.7. O objeto do contrato será recebido:

7.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

7.7.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.

SELEÇÃO  
FOLHA: 253  
PREFEITURA DE CRUZE



*Handwritten signature*





## 8 - DA GARANTIA

- 8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantidos pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.
- 8.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.
- 8.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

## 9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

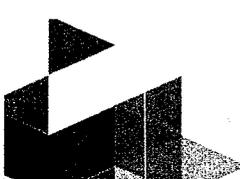
- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela administração.
- 9.3. Será(ão) designado(s) como fiscal(is) de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da Controladoria Geral do Município o(s) servidor(es) Vanderelene Costa Silveira, portador(a) do CPF nº 951.525.393-49, que exerce a função de gerente paic integral na referida secretaria.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Geral do município.
- 10.2. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
16.01.12.361.06000.2.086.0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.</li> <li>✓ OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.</li> </ul>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	

*Handwritten signature*



DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
12.365.0610.2.089.0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAE.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.</li> </ul>
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.</li> <li>✓ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.</li> </ul>

## 11 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

12.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

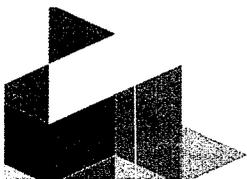
12.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

12.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

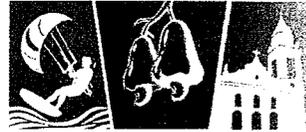
12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.



*CLB*





12.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

12.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

### 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

13.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

13.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

13.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

13.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência - será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

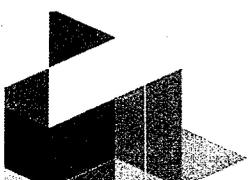
14.2.2. Multa - a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.



*Handwritten signature*



14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, e os meios que dela provierem para a administração pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### 15 - DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

15.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A extinção do contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da administração.

15.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

15.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021.

#### 16 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

16.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

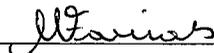
16.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

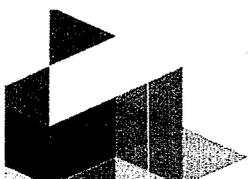
16.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

16.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Cruz - CE, 28 de março de 2025.



**Maria Veridiana de Farias**  
Secretária municipal de Educação  
Portaria nº 2025.01.01/015



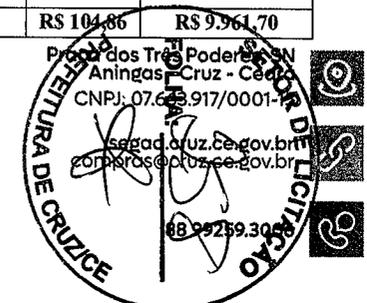
ANEXO II-A  
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

1. Secretaria de Educação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
1	NÃO LOCALIZADO	E ELES QUERIAM CONTAR	LUZIA FARACO RAMOS FAIFI	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 83,46	RS 2.253,42
2	NÃO LOCALIZADO	A ALEGRIA DA CLASSE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	57	0	57	RS 92,02	RS 5.245,14
3	NÃO LOCALIZADO	A ARARA E O GUARANÁ	ANA MARIA MACHADO E MARIÂNGELA HADDAD	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 87,74	RS 2.281,24
4	NÃO LOCALIZADO	A ÁRVORE DO MEDO	MARCO TÚLIO COSTA	FORMATO	UND	24	0	24	RS 86,67	RS 2.080,08
5	NÃO LOCALIZADO	UMA PAGINA DO MUNDO	ADRIANA FALCÃO	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 58,85	RS 1.530,10
6	NÃO LOCALIZADO	A BARRIGA TRANSPARENTE	JUCIARA RODRIGUES	SCIPICIONE	UND	30	0	30	RS 44,94	RS 1.348,20
7	NÃO LOCALIZADO	A BOLA	MICHELE IACocca	FORMATO	UND	0	35	35	RS 97,37	RS 3.407,95
8	NÃO LOCALIZADO	A BORBOLETA E A TARTARUGA	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08
9	NÃO LOCALIZADO	A CARTA	CAROLINA MICHELINI	FORMATO	UND	27	0	27	RS 96,30	RS 2.600,10
10	NÃO LOCALIZADO	A CASA DE PRAIA	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 48,15	RS 1.107,45
11	NÃO LOCALIZADO	A CHAVE DO CORSÁRIO	ELIANA MARTINS	ÁTICA	UND	95	0	95	RS 95,23	RS 9.046,85
12	NÃO LOCALIZADO	A CIDADE FANTASMA	SARAH DIXON	SCIPICIONE	UND	95	0	95	RS 95,23	RS 9.046,85
13	NÃO LOCALIZADO	A CONVERSA DAS PALAVRAS	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 73,83	RS 2.436,39
14	NÃO	A COR DO AZUL	JANE TUTIKIAR	ATUAL	UND	95	0	95	RS 104,86	RS 9.961,70



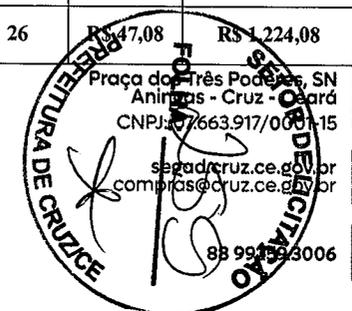
*alg*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
15	NÃO LOCALIZADO	A COR DO PRECONCEITO	CARMEY CAMPOS E SUELI CARNEIRO	ÁTICA	UND	23	0	23	RS 107,00	RS 2.461,00
16	NÃO LOCALIZADO	A CORUJA CURIOSA	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08
17	NÃO LOCALIZADO	A DEUSA DA MINHA RUA	CARLOS FELIPE MOISÉS	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
18	NÃO LOCALIZADO	A DONA DA BOLA E DONA DA HISTÓRIA	HELOISA PIETRO	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 83,46	RS 2.754,18
19	NÃO LOCALIZADO	A ELEIÇÃO DA SELVA	SANDRINE DUMAS ROY	MELHORAMENT O	UND	30	0	30	RS 37,45	RS 1.123,50
20	NÃO LOCALIZADO	A EQUIPE DO OLHO ABERTO	MARGARIDA PATRIOTA	FORMATO	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
21	NÃO LOCALIZADO	A ESTRANHA MONTANHA QUE RONCAVA	JOSÉ MAVIAEL MONTEIRO	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 46,01	RS 1.380,30
22	NÃO LOCALIZADO	A FADA QUE TINHA IDEIAS	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 109,14	RS 3.274,20
23	NÃO LOCALIZADO	A FESTA DA PACA	LUCINA MARIA MARINHO PASSOS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 44,94	RS 1.483,02
24	NÃO LOCALIZADO	A GALINHA DA VIZINHA CHEGOU AO FIM DA LINHA	LILIAN SYPRIANO	FORMATO	UND	30	0	30	RS 96,30	RS 2.889,00
25	NÃO LOCALIZADO	A GALINHA QUIPROCÓ	ROCHA FILHO	STUDIO PLURAL EDITORA	UND	0	68	68	RS 42,69	RS 2.902,92
26	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA DOS SEUS SONHOS E O CARA QUASE PERFEITO/ CAIXA DE PANDORA	SONIA RODRIGUES	FORMATO	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
27	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	MELHORAMENT OS	UND	24	0	24	RS 55,64	RS 1.335,36
28	NÃO LOCALIZADO	A GIRAFÁ E O MEDE-PALMO	LÚCIA PIMENTEL GÓE	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 73,83	RS 1.993,41
29	NÃO LOCALIZADO	A GIRAFÁ SEM SONO	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08



*clb*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
30	NÃO LOCALIZADO	A ILHA DE CHOCOLATE	KAREN DOLBY	SCIPIONE	UND	26	0	26	RS 79,18	RS 2.058,68
31	NÃO LOCALIZADO	A LOJA DA DONA RAPOSA	HARD GUEDES	SCIPIONE	UND	26	0	26	RS 44,94	RS 1.168,44
32	NÃO LOCALIZADO	A LUA CHEIA NA CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 92,02	RS 2.392,52
33	NÃO LOCALIZADO	A LUA E A BOLA	ALEXANDRE AZEVEDO	FORMATO	UND	27	0	27	RS 73,83	RS 1.993,41
34	NÃO LOCALIZADO	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SIMONE SAUERESSIG	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 95,23	RS 2.380,75
35	NÃO LOCALIZADO	A MOCHILA	ROBERTO JENKINS DE LEMOS	SARAIVA	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
36	NÃO LOCALIZADO	A MONTANHA ENCANTADA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 82,39	RS 2.059,75
37	NÃO LOCALIZADO	A NÃO SER OS ASTRONAUTAS	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25	RS 96,19	RS 2.404,75
38	NÃO LOCALIZADO	A NUVEM É A ROUPA DA CHUVA	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101	RS 31,88	RS 3.219,88
39	NÃO LOCALIZADO	A ONÇA E A ANTA	SÔNIA JUNQUEIRA	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68	RS 50,29	RS 3.419,72
40	NÃO LOCALIZADO	A PIRÂMIDE MALDITA	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 73,83	RS 1.771,92
41	NÃO LOCALIZADO	A PORTA DO MEU CORAÇÃO	TELMA GUIMARÃES	SARAIVA	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
42	NÃO LOCALIZADO	A PUXADA DE REDE	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 50,29	RS 3.419,72
43	NÃO LOCALIZADO	A RAPOSA E AS UVAS ENVENENADAS	CONSUELO LIMA	FORMATO	UND	26	0	26	RS 104,86	RS 2.726,36
44	NÃO LOCALIZADO	A REBELIÃO DAS PALAVRAS	WILLIAM TUCCI	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 86,67	RS 2.166,75
45	NÃO LOCALIZADO	A RISADA DE BIRIBA	ISABEL BOTELHO/TONI E LAÍSE	SCIPIONE	UND	26	0	26	RS 44,94	RS 1.168,44

Praca dos Três Poderes, SN  
Adingás - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.682.917/0001-15

segad.cruz.ce.gov.br  
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.3000



*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
46	NÃO LOCALIZADO	A RUA É MEU QUINTAL	TÂNIA ALEXANDRE	ATUAL	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
47	NÃO LOCALIZADO	A SARDINHA PRATEADA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 52,97	RS 3.601,96
48	NÃO LOCALIZADO	A ÚLTIMA FLOR DE ABRIL	ALEXANDRE AZEVEDO	SARAIVA	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
49	NÃO LOCALIZADO	A VACA MIMOSA E A MOSCA ZENILDA	SYLVIA ORTHORF E GÊ ORTHORF	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 73,83	RS 1.919,58
50	NÃO LOCALIZADO	A VOZ DO SILÊNCIO	GISELDA L NICOLELIS	SCIPICIONE	UND	95	0	95	RS 92,02	RS 8.741,90
51	NÃO LOCALIZADO	AGORA OU NUNCA	ANNA CATHARINA	SCIPICIONE	UND	95	0	95	RS 96,30	RS 9.148,50
52	NÃO LOCALIZADO	AGORA PODE CHOVER	CELSO SISTO	MELHORAMENTOS	UND	25	0	25	RS 56,71	RS 1.417,75
53	NÃO LOCALIZADO	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ÍNDIGO, LEWIS CARROLL	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 99,51	RS 2.487,75
54	NÃO LOCALIZADO	ALICE NOS PAÍS DOS NÚMEROS	CARLO FRABETTI	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
55	NÃO LOCALIZADO	AMEI AMEIXA!	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 50,29	RS 3.419,72
56	NÃO LOCALIZADO	AMIGOS, MAS NEM TANTO	LÊDA ARISTIDES	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 79,18	RS 2.612,94
57	NÃO LOCALIZADO	ANÃO E GIGANTE	NILSON JOSÉ MACHADO	SCIPIONE	UND	33	68	101	RS 79,18	RS 7.997,18
58	NÃO LOCALIZADO	AS AVENTURAS DE BAMBOLINA	MICHELLE IACocca	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68	RS 83,46	RS 5.675,28
59	NÃO LOCALIZADO	AS CAIXAS QUE ANDAM	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 73,83	RS 1.919,58
60	NÃO LOCALIZADO	AS CORES DA FLORESTA SEM COR	ANA CLÁUDIA BASTOS E RUI DE OLIVEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 50,29	RS 1.307,54
61	NÃO LOCALIZADO	AS FÉRIAS DA BRUXA ONILDA	ENRIC LARREULA, ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	56	0	56	RS 83,46	RS 4.673,76

Praca dos Três Poderes, SN  
Anágas - Cruz - Ceará  
CEP: 07.660-917/000915

segad@crz.ce.gov.br  
compras@crz.ce.gov.br

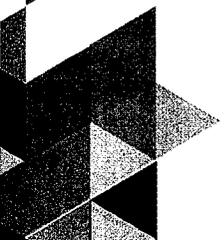
88.99259.3006



*clb*

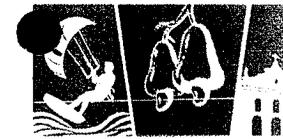


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
62	NÃO LOCALIZADO	AS FÉRIAS DE MIGUEL E PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
63	NÃO LOCALIZADO	AS PERGUNTAS DE LUÍSA.	PATRÍCIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 60,99	RS 1.463,76
64	NÃO LOCALIZADO	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	ERIC PUYBARET E MARIA ALICE SAMPAIO DORIA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 59,92	RS 1.557,92
65	NÃO LOCALIZADO	AS VOLTAS QUE O CARAMUJO DÁ	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	27	0	27	RS 34,02	RS 918,54
66	NÃO LOCALIZADO	ASSIM OU ASSADO	ALCY	FORMATO	UND	0	68	68	RS 77,04	RS 5.238,72
67	NÃO LOCALIZADO	AVENTURA NO EGITO	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 55,64	RS 1.335,36
68	NÃO LOCALIZADO	BABEL HOTEL	LUIZ BRAS	SCIPICIONE	UND	95	0	95	RS 96,30	RS 9.148,50
69	NÃO LOCALIZADO	BÃO-BA-LA-LÃO E OUTRAS PARLENDAS	SÍLVIO ROMERO	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 86,67	RS 2.860,11
70	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DA FLORESTA	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS ILUSTRAÇÃO: SARA BREZZI	VDV EDITORA	UND	0	35	35	RS 53,39	RS 1.868,65
71	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DOMÉSTICOS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26
72	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS SELVAGENS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26
73	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHASSUPERFOFINHAS - ANIMAIS DO SÍTIOANIMAIS DO SÍTIO	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	35	35	RS 53,39	RS 1.868,65
74	NÃO LOCALIZADO	BENTO E O TÚNEL	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
75	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA É UMA GRANDE ESTRELA	ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 77,04	RS 2.311,20
76	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA EM APUROS	ROSER CAPDEVILA, ENRIC LARREULA	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 77,04	RS 1.926,00
77	NÃO	BUFO E JIBA	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	RS 96,19	RS 2.500,94



*Handwritten signature*

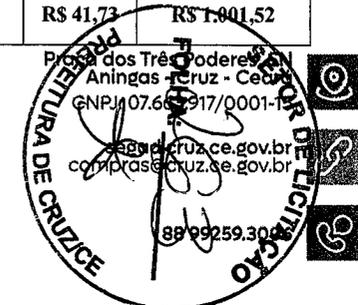
Praca dos Três Papereis, S/N  
Bongas - Cruz - Ce  
CNPJ: 07.663.817/0001-15  
segpd.cruz.ce.gov.br  
compras@criuce.gov.br  
88.99259.3006



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
78	NÃO LOCALIZADO	CADA MACACO NO SEU GALHO	ANNA FLORA	FORMATO	UND	33	0	33	R\$ 96,30	R\$ 3.177,90
79	NÃO LOCALIZADO	CADA REMADA, UMA HISTÓRIA.	TIAGO HAKIY, DANIEL MUNDURUKU, CRISTINO WAPICHANA E RONI WASHIRY.	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 61,95	R\$ 1.486,80
80	NÃO LOCALIZADO	CADÊ O DOCINHO QUE ESTAVA AQUI?	MARIA ÂNGELA RESENDE	FORMATO	UND	26	0	26	R\$ 73,83	R\$ 1.919,58
81	NÃO LOCALIZADO	CAVALOS ASSOMBRADOS	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 79,18	R\$ 1.900,32
82	NÃO LOCALIZADO	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33	R\$ 96,19	R\$ 3.174,27
83	NÃO LOCALIZADO	CHARLES E A GAROTA QUE NÃO GOSTAVA DELE	CAIO TOZZI	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	R\$ 59,81	R\$ 1.375,63
84	NÃO LOCALIZADO	CLARA E O MISTÉRIO DA ÁGUA	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30	R\$ 88,70	R\$ 2.661,00
85	NÃO LOCALIZADO	COÇA, COÇA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 50,29	R\$ 3.419,72
86	NÃO LOCALIZADO	COMO PODE SER TÃO FORTE?	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30	R\$ 77,89	R\$ 2.336,70
87	NÃO LOCALIZADO	CONTOS BRASILEIROS 2	CLARICE L. MOACYR	ÁTICA	UND	95	0	95	R\$ 87,74	R\$ 8.335,30
88	NÃO LOCALIZADO	CORAÇÃO DE VIDRO	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 52,43	R\$ 1.258,32
89	NÃO LOCALIZADO	CRIME NA ESCOLA SINISTRA	MAURÍCIO VENEZA	ATUAL	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
90	NÃO LOCALIZADO	DE CABEÇA BAIXA	MIRNA PIRSKY	ATUAL	UND	95	0	95	R\$ 96,30	R\$ 9.148,50
91	NÃO LOCALIZADO	DESAFIO NAS MISSÕES	MANUEL FILHO	SARAIVA	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
92	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM AMNÉSICO	NATHALIE SOMERS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 41,73	R\$ 1.001,52



*Handwritten signature*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
93	NÃO LOCALIZADO	DIGA PAZ	SAM WILLIAMS E MIQUE MORIUCHE	SCIPIONE	UND	33	0	33	R\$ 86,67	R\$ 2.860,11
94	NÃO LOCALIZADO	DONA GALINHA E O OVO DE PÁSCOA	ELIANÁ SÁ	SCIPIONE	UND	27	0	27	R\$ 70,62	R\$ 1.906,74
95	NÃO LOCALIZADO	DOVINHO O PORCO-ESPINHO	CLEBER FABIANO E REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	R\$ 91,91	R\$ 2.389,66
96	NÃO LOCALIZADO	E SE FOSSE COM VOCÊ?	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENT O	UND	25	0	25	R\$ 47,08	R\$ 1.177,00
97	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: BOA ALIMENTAÇÃO. SAÚDE DE MONTÃO!	MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
98	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: ESTRELINHA, ESTRELINHA. LEVA A MINHA CHUPETA POIS JÁ SOU GRANDINHA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
99	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: PÔE O CURATIVO E A DOR VAI EMBORA... DÁ UM BEIJINHO QUE SARA NA HORA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
100	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – A GRANDE MUDANÇA DE YUKI	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
101	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – A GRANDIOSA PRINCESA YANA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
102	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – CAUÊ E A TRIBO INDÍGENA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
103	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – JOANA E OS VISITANTES DA EUROPA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
104	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – MAYA E OS POVOS DA AMÉRICA LATINA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
105	NÃO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS –	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92



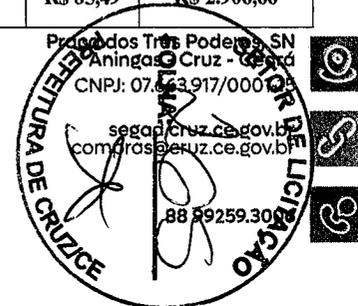
*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	SAMI E O INCRÍVEL MUNDO ÁRABE								
106	NÃO LOCALIZADO	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 85,49	R\$ 5.813,32
107	NÃO LOCALIZADO	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 85,49	R\$ 5.813,32
108	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU COM MEDO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
109	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU FELIZ	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
110	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU IRRITADO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
111	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU TRISTE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
112	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU BONDOSO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
113	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU EGOÍSTA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 42,69	R\$ 1.494,15
114	NÃO LOCALIZADO	EU NÃO SEI ARRUMAR, EU SÓ SEI BAGUNÇAR	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	25	0	25	R\$ 50,29	R\$ 1.257,25
115	NÃO LOCALIZADO	FANTASMÓPOLIS	DOUG TENNAPEL	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 127,33	R\$ 3.055,92
116	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS DE ARREPIAR	GRAZIELA BOZANO HETZEL	ÁTICA	UND	23	0	23	R\$ 97,37	R\$ 2.239,51
117	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS NO CASTELO ASSOMBRADO	ELIZABET LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 55,64	R\$ 1.335,36
118	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66
119	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- LOLA, A VAQUINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66
120	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66



*Handwritten signature*

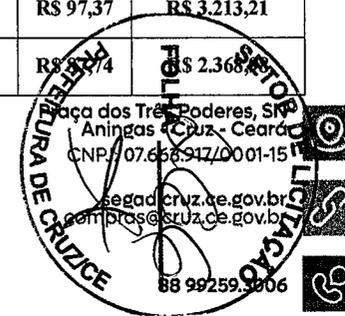




ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
121	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
122	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA OVELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
123	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
124	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
125	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
126	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO PORQUINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
127	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - BRANCA DE NEVE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 13,80	RS 938,40
128	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - CHAPEUZINHO VERMELHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 13,80	RS 938,40
129	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - O PATINHO FEIO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 13,80	RS 938,40
130	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - OS TRÊS PORQUINHOS	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 13,80	RS 938,40
131	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - PINÓQUIO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 13,80	RS 938,40
132	NÃO LOCALIZADO	HORA DA CAQUINHA. SENTO NO TRONINHO E FAÇO BEM DIREITINHO!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
133	NÃO LOCALIZADO	INCRÍVEL EU	JEAN GALVÃO	CARAMELO	UND	33	0	33	RS 86,67	RS 2.860,11
134	NÃO LOCALIZADO	ISSO É AMOR	MIQUE MORIUCHI, SAM WILLIAMS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 97,37	RS 3.213,21
135	NÃO LOCALIZADO	JECA, O TATU	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 87,74	RS 2.368,38



*Handwritten signature*

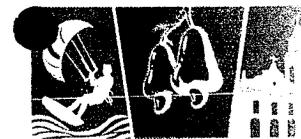


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
136	NÃO LOCALIZADO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	SÂMIA RIOS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 52,43	RS 1.730,19
137	NÃO LOCALIZADO	JOÃO FEIJÃO	SYLVIA ORTHOF	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 52,43	RS 1.415,61
138	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO-A FOME DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
139	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO-A NOITE DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
140	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO-BANHO DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
141	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO-BRINCANDO COM OS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
142	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA – CABEÇAS AVENTURAS NA FAZENDINHA	ÁRIA BONFIM	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
143	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS DINOSSAUROS	EDUARDO STARKE	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
144	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS PETS	JEAN C. FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
145	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS A BARATA E SUA SAIA DE FILÓ	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15
146	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS A DONA ARANHA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15
147	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS O CHOCOLATE DA BORBOLETINHA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15
148	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS O SAPO NA LAGOA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15
149	NÃO LOCALIZADO	LUVINHAS – ANIMAIS DA FAZENDA	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 106,89	RS 3.634,26
150	NÃO LOCALIZADO	LUVINHAS – ANIMAIS DO BRASIL	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 106,89	RS 3.634,26
151	NÃO LOCALIZADO	MARCAS DE UMA GUERRA	SANDRA PINA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 55,64	RS 1.335,36



*W*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
152	NÃO LOCALIZADO	MEIA PALAVRA NÃO BASTA	MAURÍCIO VENEZA	ATUAL	UND	27	0	27	RS 92,02	RS 2.484,54
153	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 63,13	RS 1.515,12
154	NÃO LOCALIZADO	MEU AMIGO JOÃO	JOÃO A. CARRASCOZA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 55,64	RS 1.335,36
155	NÃO LOCALIZADO	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
156	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRO DE FOLCLORE	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 116,63	RS 3.149,01
157	NÃO LOCALIZADO	MEU MASCOTE FAVORITO PAN O PANDA	MARCIONILIO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 42,69	RS 1.451,46
158	NÃO LOCALIZADO	MEU MASCOTE FAVORITO TIRULI O TIGRE	MARCIONILIO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 42,69	RS 1.451,46
159	NÃO LOCALIZADO	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
160	NÃO LOCALIZADO	MEUS SEGREDOS NÃO CABEM NUM DIÁRIO!	MANUEL FILHO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 59,92	RS 1.438,08
161	NÃO LOCALIZADO	MINHA FAMÍLIA – SOU COMO A MINHA MAMÃE	MARCIONILIO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 64,09	RS 4.358,12
162	NÃO LOCALIZADO	MINHA FAMÍLIA – SOU COMO MEU PAPAÍ	MARCIONILIO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 64,09	RS 4.358,12
163	NÃO LOCALIZADO	MIRO	ALAN NOGUEIRA E CLEBER FABIANO	VDV	UND	33	0	33	RS 96,19	RS 3.174,27
164	NÃO LOCALIZADO	NÃO ME PERGUNTE PORQUÊ	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 52,43	RS 1.258,32
165	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ ALEGRE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
166	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ COM MEDO	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
167	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ COM RAIVA	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71



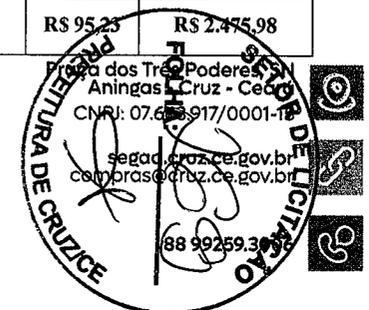
*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
168	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ TRISTE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
169	NÃO LOCALIZADO	NINO, O MENINO DE SATURNO	ZIRALDO	MELHORAMENT O	UND	30	0	30	RS 60,99	RS 1.829,70
170	NÃO LOCALIZADO	NOVA MARAVIHA	REGINA SHUDO	VDV	UND	30	0	30	RS 100,47	RS 3.014,10
171	NÃO LOCALIZADO	O AMIGO URSO	MERY WEISS	FORMATO	UND	33	0	33	RS 92,02	RS 3.036,66
172	NÃO LOCALIZADO	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 50,29	RS 3.419,72
173	NÃO LOCALIZADO	O BARULHO FANTASMA	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
174	NÃO LOCALIZADO	O CASO DOS OVOS	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 73,83	RS 1.993,41
175	NÃO LOCALIZADO	O COLORIDO MUNDO DE CORA	ANDRÉ BOCCHETTI	VDV	UND	25	0	25	RS 88,70	RS 2.217,50
176	NÃO LOCALIZADO	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 75,29	RS 2.032,83
177	NÃO LOCALIZADO	O DIÁRIO (NEM SEMPRE) SECRETO DE PEDRO	LOURENÇO CAZARRÉ	ÁTICA	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
178	NÃO LOCALIZADO	O ESPELHO DOS NOMES	MARCOS BAGNO	ATUAL	UND	23	0	23	RS 116,63	RS 2.682,49
179	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEUROX	MELHORAMENT OS	UND	23	0	23	RS 53,39	RS 1.227,97
180	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA NO CAMPO DE FUTEBOL	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 79,18	RS 1.900,32
181	NÃO LOCALIZADO	O G É UM GÊNIO	ZIRALDO	MELHORAMENT OS	UND	26	0	26	RS 50,29	RS 1.307,54
182	NÃO LOCALIZADO	A ESCOLA DA VIDA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENT OS	UND	26	0	26	RS 39,59	RS 1.029,34
183	NÃO LOCALIZADO	O INVENCÍVEL ANTÔNIO E SEU CAVALINHO DE PAU	MICHELE LACocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 95,23	RS 2.475,98



*clb*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
184	NÃO LOCALIZADO	O LEÃO E O JABUTI	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33	RS 82,39	RS 2.718,87
185	NÃO LOCALIZADO	O MACACO MEDROSO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
186	NÃO LOCALIZADO	O MÁGICO DE OZ	L. FRANK BAUM	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 99,51	RS 2.388,24
187	NÃO LOCALIZADO	O MENINNO MALUQUINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	30	0	30	RS 59,92	RS 1.797,60
188	NÃO LOCALIZADO	O MENINO E O MURO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
189	NÃO LOCALIZADO	O MENINO PEDRO E O SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 99,51	RS 2.587,26
190	NÃO LOCALIZADO	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 67,41	RS 1.617,84
191	NÃO LOCALIZADO	O MISTÉRIO DA CIDADE-FANTASMA	MARÇAL AQUINO	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 95,23	RS 2.285,52
192	NÃO LOCALIZADO	O MONSTRO DO QUARTO DO PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
193	NÃO LOCALIZADO	O MUNDO DE CORDA	ALEXANDRE DE SOUSA	PLURAL - ROTA IMAGINÁRIA	UND	57	0	57	RS 44,94	RS 2.561,58
194	NÃO LOCALIZADO	O PAVÃO DO ABRE E FECHA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 87,74	RS 2.368,98
195	NÃO LOCALIZADO	O PEIXE PIXOTE	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
196	NÃO LOCALIZADO	O POETA	MARY FRANÇA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 82,39	RS 2.718,87
197	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 60,99	RS 1.402,77
198	NÃO LOCALIZADO	O QUE HÁ DE ERRADO COM ALBERT?	FRIEDA WISHINSKY	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 59,92	RS 1.438,08
199	NÃO LOCALIZADO	O RECREIO DA BICHARADA	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33	RS 88,81	RS 2.930,73



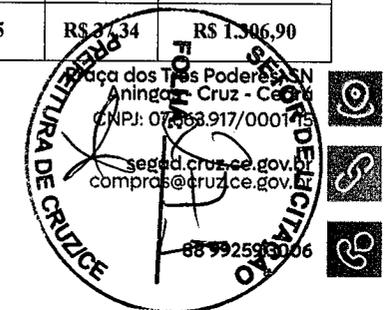
*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
200	NÃO LOCALIZADO	O SOL DA LIBERDADE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24	RS 107,00	RS 2.568,00
201	NÃO LOCALIZADO	O VALE DOS DINOSSAUROS	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 53,50	RS 1.284,00
202	NÃO LOCALIZADO	O VELHO, A CARRANCA E O RIO	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA E ANARAQUEL	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 50,29	RS 1.307,54
203	NÃO LOCALIZADO	OLHINHOS BRILHANTES – ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34	RS 37,34	RS 1.269,56
204	NÃO LOCALIZADO	OLHINHOS BRILHANTES – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34	RS 37,34	RS 1.269,56
205	NÃO LOCALIZADO	ONDE ESTÁ A BRUXA?	ILAN BRENMAN E EVELYN DAVIDDI	SCIPIONE	UND	26	0	26	RS 107,00	RS 2.782,00
206	NÃO LOCALIZADO	OS AMIGOS DO PEDRINHO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
207	NÃO LOCALIZADO	OS BANDIDOS DA INTERNET	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 79,18	RS 1.900,32
208	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MALUQUINHOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 53,50	RS 1.284,00
209	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 63,13	RS 1.515,12
210	NÃO LOCALIZADO	A BALEIAZINHA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 39,59	RS 1.029,34
211	NÃO LOCALIZADO	PEDRO E O MENINO VALENTÃO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
212	NÃO LOCALIZADO	PELA METADE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SCIPICIONE	UND	24	0	24	RS 92,02	RS 2.208,48
213	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
214	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
215	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – OS MONSTROS QUE VIVEM LÁ FORA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90



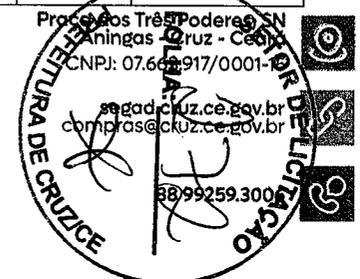
*WJ*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
216	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS - UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 37,34	R\$ 1.306,90
217	NÃO LOCALIZADO	PERSEGUIÇÃO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
218	NÃO LOCALIZADO	PINÓQUIA	JEAN CLAUDE R. ALPHEN	MELHORAMENT O	UND	56	0	56	R\$ 72,43	R\$ 4.056,08
219	NÃO LOCALIZADO	POEMAS MIUDINHOS - PARA BRINCAR E RITMAR	NEUSA SORRENTI	CARAMELO	UND	27	0	27	R\$ 88,81	R\$ 2.397,87
220	NÃO LOCALIZADO	POR TRÁS DAS PORTAS	FANNIYABRAMOVICH	ÁTICA	UND	30	0	30	R\$ 96,30	R\$ 2.889,00
221	NÃO LOCALIZADO	PRA VOCÊ EU CONTO	MOACYR SCLAR	ATUAL	UND	23	0	23	R\$ 97,37	R\$ 2.239,51
222	NÃO LOCALIZADO	PRISIONEIROS NA BIBLIOTECA	MANUEL FILHO	MELHORAMENT OS	UND	23	0	23	R\$ 64,20	R\$ 1.476,60
223	NÃO LOCALIZADO	PROCURA-SE UM FANTASMA	JORGE FERNANDO DOS SANTOS	ATUAL	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
224	NÃO LOCALIZADO	PURÊ, PURÊ	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 52,97	R\$ 3.601,96
225	NÃO LOCALIZADO	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	R\$ 74,79	R\$ 2.019,33
226	NÃO LOCALIZADO	QUEM MATOU O MESTRE DE MATEMÁTICA?	LOURENÇO CAZARRÉ	ATUAL	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
227	NÃO LOCALIZADO	QUER TC COMIGO?	VALÉRIA MELKI BUSIN	SCIPICIONE	UND	24	0	24	R\$ 96,30	R\$ 2.311,20
228	NÃO LOCALIZADO	QUERO SER BELO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24	R\$ 104,86	R\$ 2.516,64
229	NÃO LOCALIZADO	RABISCO - UM CACHORRO PERFEITO	MICHELE IACocca	ÁTICA	UND	33	0	33	R\$ 83,46	R\$ 2.754,18
230	NÃO LOCALIZADO	REVOLUÇÃO EM MIM	MÁRCIA KUPSTAS	ÁTICA	UND	23	0	23	R\$ 96,30	R\$ 2.214,90
231	NÃO LOCALIZADO	RITA ESTÁ CRESCENDO	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	23	0	23	R\$ 97,37	R\$ 2.239,51



*Handwritten signature*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
232	NÃO LOCALIZADO	RODOLFO	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25	RS 91,91	RS 2.297,75
233	NÃO LOCALIZADO	ROSINHA	CLEBER FABIANO	VDV	UND	30	0	30	RS 96,19	RS 2.885,70
234	NÃO LOCALIZADO	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	BEL LINARES	FORMATO	UND	27	0	27	RS 97,37	RS 2.628,99
235	NÃO LOCALIZADO	SEGREDOS DE SEIS CORAÇÕES	SÔNIA BARROS	SCIPICIONE	UND	24	0	24	RS 92,02	RS 2.208,48
236	NÃO LOCALIZADO	SENTA COMIGO?	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25	RS 90,42	RS 2.260,50
237	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: A URSA BONDOSA	HANNAH CAMPLING	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
238	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: COMO CHEGAR À LUA	KRISTEN HUMPHREY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
239	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ. MAMÃE	STEPHANIE MOSS	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
240	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ. PAPAÍ	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
241	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – CADU SALVA O DIA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
242	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – GUTO AO RESGATE	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
243	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – TONI E A COLHEITA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
244	NÃO LOCALIZADO	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – AS FRUTAS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 48,04	RS 1.633,36
245	NÃO LOCALIZADO	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – OS NÚMEROS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 48,04	RS 1.633,36
246	NÃO LOCALIZADO	SOMOS GIGANTES	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	RS 91,91	RS 2.389,66
247	NÃO LOCALIZADO	TÁ NA HORA DO BANHO - OLGA A ORCA ALBINA	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26



*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
248	NÃO LOCALIZADO	TÁ NA HORA DO BANHO – POMPEU O POVO	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26
249	NÃO LOCALIZADO	TÁLI	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 96,30	RS 2.311,20
250	NÃO LOCALIZADO	TANGOLOMANGO NAS NUVENS	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101	RS 31,88	RS 3.219,88
251	NÃO LOCALIZADO	TARSILINHA E AS CORES	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	0	34	34	RS 36,38	RS 1.236,92
252	NÃO LOCALIZADO	TEM CACHORRO NO ESPAÇO	ANDRÉ CURVELLO	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	33	0	33	RS 87,43	RS 2.885,19
253	NÃO LOCALIZADO	TENHO UM X A MAIS NA MINHA VIDA	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33	RS 90,95	RS 3.001,35
254	NÃO LOCALIZADO	TUDO DIA É DIA DE MALALA	ROSEMARY MCCARNEY E PLAN INTERNATIONAL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 46,01	RS 1.104,24
255	NÃO LOCALIZADO	TUDO MUNDO TEM FAMÍLIA	ANNA CLÁUDIA RAMOS E ANA RAQUEL	FORMATO	UND	27	0	27	RS 96,30	RS 2.600,10
256	NÃO LOCALIZADO	TRANSPARENTE	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27	RS 79,07	RS 2.134,89
257	NÃO LOCALIZADO	TUDO AO MESMO TEMPO AGORA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
258	NÃO LOCALIZADO	UM AMIGO INESQUECÍVEL	ANTÔNIO SAMPAIO DÓRIA	ATUAL EDITORA	UND	24	0	24	RS 107,00	RS 2.568,00
259	NÃO LOCALIZADO	UM DIA DESSES	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 87,74	RS 2.368,98
260	NÃO LOCALIZADO	UM DRAGÃO NO ARMÁRIO	KAREN DOLBI E CAROLINE CHURCH	SCIPIONE	UND	26	0	26	RS 79,18	RS 2.058,68
261	NÃO LOCALIZADO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	SCIPICIONE	UND	23	0	23	RS 92,02	RS 2.116,46
262	NÃO LOCALIZADO	UM PASSEIO PELA NATUREZA	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
263	NÃO LOCALIZADO	UM RATO NA BIBLIOTECA	CARLOS AUGUST SEGATO	ATUAL	UND	26	0	26	RS 96,30	RS 2.503,80



*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
264	NÃO LOCALIZADO	UM ZOOLOGICO NO MEU JARDIM	MIRNA PINSKY	FORMATO	UND	27	0	27	RS 95,23	RS 2.571,21
265	NÃO LOCALIZADO	UMA BONECA PARA LIZ	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25	RS 90,42	RS 2.260,50
266	NÃO LOCALIZADO	UMA DÚZIA E MEIA DE BICHINHOS	MARCIANO VASQUES	ATUAL	UND	27	0	27	RS 96,30	RS 2.600,10
267	NÃO LOCALIZADO	UMA HISTÓRIA SÓ PRA MIM	MOACYR SCLiar	ATUAL	UND	23	0	23	RS 97,37	RS 2.239,51
268	NÃO LOCALIZADO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	ZIRALDO	MELHORAMENT O	UND	25	0	25	RS 71,69	RS 1.792,25
269	NÃO LOCALIZADO	UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUZA E JOSÉ SANTOS	MELHORAMENT OS	UND	24	0	24	RS 52,43	RS 1.258,32
270	NÃO LOCALIZADO	VAMOS AJUDAR O BETO?	GISLAINE ROSSET E KÉSSIA B. NASCIF	VDV	UND	26	0	26	RS 100,58	RS 2.615,08
271	NÃO LOCALIZADO	VAMOS APRENDER – O CASACO DE TONI	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 53,39	RS 3.630,52
272	NÃO LOCALIZADO	VAMOS APRENDER – O VESTIDO DE MISTY	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 53,39	RS 3.630,52
273	NÃO LOCALIZADO	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	JÚLIO VERNE	MELHORAMENT OS	UND	23	0	23	RS 60,99	RS 1.402,77
274	NÃO LOCALIZADO	VÍNCULOS	LÚCIA PIMENTEL GÓES	ATUAL	UND	24	0	24	RS 104,86	RS 2.516,64
275	NÃO LOCALIZADO	VIVA! VIVA! VIVA! PARA A OVELHA	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	35	35	RS 52,89	RS 1.851,15
276	NÃO LOCALIZADO	VIVER É UMA GRANDE AVENTURA	GISELA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
277	NÃO LOCALIZADO	VOA, VOA	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27	RS 88,70	RS 2.394,90
278	NÃO LOCALIZADO	ZERO A ZERO	TADEU PEREIRA	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 96,30	RS 2.311,20
279	NÃO LOCALIZADO	A BANDA FANTASMA	CLÁUDIO MARTINS	FORMATO	UND	30	0	30	RS 97,37	RS 2.921,10

Prac. dos Três Poderes, SN  
Araingás - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.633.917/0001-75

segap@cruz.ce.gov.br  
compras@cruz.ce.gov.br

8899259.308



*Handwritten signature*

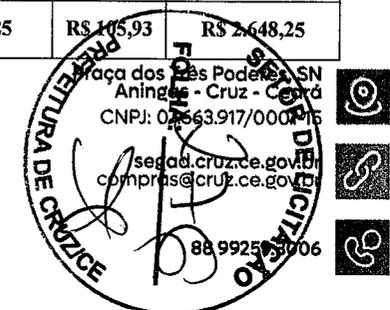




ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
280	NÃO LOCALIZADO	A CORUJA CURIOSA	LILIANA IACocca , MICHELE IACocca	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 47,08	RS 1.412,40
281	NÃO LOCALIZADO	A DONA DA BOLA E A DONA DA HISTÓRIA	HELOISA PRIETO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 83,46	RS 2.503,80
282	NÃO LOCALIZADO	A HISTÓRIA DA PEDRA GRANDE	CARLOS QUEIROZ TELLES	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 47,08	RS 1.412,40
283	NÃO LOCALIZADO	O AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 87,74	RS 2.632,20
284	NÃO LOCALIZADO	DE NOITE NO BOSQUE	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 114,49	RS 3.434,70
285	NÃO LOCALIZADO	FÁBULAS DE JEAN DE LA FONTAINE	LÚCIA TULCHINSKI , JEAN DE LA FONTAINE	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 99,51	RS 2.985,30
286	NÃO LOCALIZADO	MARQUINHOS NO LUGAR-NENHUM	LEILA NORBERTO	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 47,08	RS 1.177,00
287	NÃO LOCALIZADO	O CÃOZINHO SEM NOME	GABRIEL CHALITA E MAURÍCIO DE SOUSA	CARAMELO	UND	25	0	25	RS 71,69	RS 1.792,25
288	NÃO LOCALIZADO	O GUARDADOR DE PALAVRAS	MARINA PECHLIVANIS	SARAIVA	UND	25	0	25	RS 96,30	RS 2.407,50
289	NÃO LOCALIZADO	O MENINO PEDRO E SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 99,51	RS 2.487,75
290	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 70,62	RS 1.765,50
291	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA , ELEANOR H. PORTER	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 124,12	RS 3.103,00
292	NÃO LOCALIZADO	RODAS, PRA QUE TE QUERO!	ANGELA CARNEIRO , MARCELA CÁLAMO	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 89,88	RS 2.247,00
293	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA VAI À FESTA	ENRIC LARREULA , ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	25	0	25	RS 83,46	RS 2.086,50
294	NÃO LOCALIZADO	CARAMELOS DA ALEGRIA	LUZIA FARACO RAMOS	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 83,46	RS 2.086,50
295	NÃO LOCALIZADO	CLARICE BEAN TEM UM PROBLEMA	LAUREN CHILD	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 105,93	RS 2.648,25

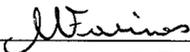


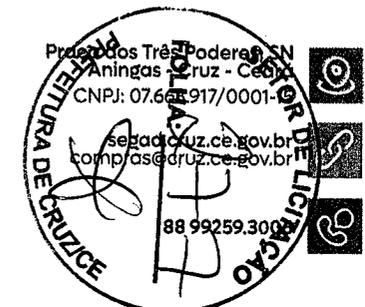
*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
296	NÃO LOCALIZADO	ONDE JÁ SE VIU?	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 96,30	RS 2.407,50
297	NÃO LOCALIZADO	UM HOMEM NO SÓTÃO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	25	0	25	RS 89,88	RS 2.247,00
298	NÃO LOCALIZADO	O LEÃO DA NOITE ESTRELADA	RICARDO AZEVEDO	FORMATO	UND	25	0	25	RS 97,37	RS 2.434,25
299	NÃO LOCALIZADO	O MENINO E AS SETE CHAVES DO MUNDO	ELIAS DE FRANÇA	SL	UND	30	0	30	RS 55,32	RS 1.659,60
300	NÃO LOCALIZADO	MENINA FLOR	SODELÂNEA OLIVEIRA	SL	UND	30	0	30	RS 54,19	RS 1.625,70
301	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO POETA	HORÁCIO DIDIMO	SL	UND	30	0	30	RS 56,49	RS 1.694,70
302	NÃO LOCALIZADO	RUBA CATALUBA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	RS 27,29	RS 818,70
303	NÃO LOCALIZADO	NA CIDADE DO DEIXA PRA LÁ	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	RS 27,29	RS 818,70
304	NÃO LOCALIZADO	A CAVERNA QUE RUGIA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	RS 27,29	RS 818,70
305	NÃO LOCALIZADO	A ROSA QUE QUERIA SER MARGARIDA	BÁRBARA SILVEIRA	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	RS 54,25	RS 1.627,50
<b>GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.</b>									RS 562.267,52	
<b>GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.</b>									RS 215.091,16	
<b>TOTAL GERAL</b>									RS 777.358,68	

Cruz - CE, 28 de março de 2025.

  
**Maria Veridiana de Farias**  
 Secretária municipal de Educação  
 Portaria nº 2025.01.01/015





PREFEITURA DE

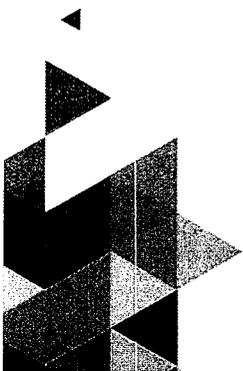
**CRUZ**

CONTINUAR E AVANÇAR

FOLHA: 278

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA DE CRUZ

## ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



*WZ*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o termo de referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3. Este estudo serve essencialmente para a aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de educação infantil e ensino fundamental junto à rede municipal de ensino do município de Cruz.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Secretaria de Educação:

A leitura paradidática apresenta-se com o objetivo de despertar nas pessoas o prazer de ler, reconhecendo-se o ato de ler como capaz de instruir, divertir, fazer sonhar com projetos pessoais, políticos, de justiça, de amor e paz.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o estabelecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) incentivam o uso de livros paradidáticos no dia a dia escolar. Além de ser considerada uma fonte valiosa de informação e conhecimento pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estar contida como uma recomendação do Ministério da Educação (MEC), o uso de paradidáticos como bibliografia complementar pode auxiliar a superar algumas dificuldades e resistências na aprendizagem e o baixo nível de interesse dos alunos por determinados conteúdos.

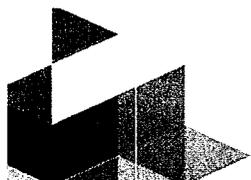
Os livros paradidáticos criam oportunidades e novas abordagens didáticas para os professores desenvolverem trabalhos relacionados a valores e assuntos diversos, como amizade, respeito, ecologia, honestidade, diversidade, entre outros. Possibilita um ensino lúdico, tornando os assuntos mais interessantes aos estudantes e criando um sentido real do que é aprendido de acordo com o olhar de cada um, tornando o trabalho pedagógico mais eficaz.

Com o apoio do material paradidático, os professores têm um leque ampliado de opções, podendo trabalhar o enredo de forma mais próxima aos estudantes, dando uma atenção maior aos valores morais da história, focando nas situações que acontecem ao longo da narrativa, ou trabalhando conceitos estudados nas matérias. Dessa forma, torna o ensino prazeroso.

Além disso, esse contato enriquece o vocabulário e as diferentes linguagens, e desenvolve a imaginação e a criatividade dos estudantes.

Alinhados a estas proposições, vimos a necessidade da aquisição de livros, com temas atuais, autores novos que escrevam em uma linguagem mais próxima a dos estudantes, que os sensibilizem durante a interação leitor-texto. Estes novos títulos têm como propósito complementar os acervos das bibliotecas das escolas da rede municipal de Cruz.

E para suprir esta necessidade de novos títulos, analisamos a coleção da Formato, Atual, Ática, Melhoramentos, Scipione, Studio Plural Editora, Saraiva, VDV, Global, Blu Editora, Caramelo, Vale das



WLS





letras, Flock, SL, havendo interesse de compra, pois as mesmas trazem temas que certamente despertarão interesse dos estudantes. Além de contribuir com os conteúdos, atendendo as necessidades do currículo, propõe soluções criativas e contemporâneas para que a sala de aula se torne um espaço de para a construção de aprendizagens significativas.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Educação.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

### 5. PESQUISA DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada seguindo o art. 23 da Lei 14.133/2.021, que detalha a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A realização de pesquisa de preços, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada por servidor do Setor de Compras e Serviços do município junto a fornecedores especializados, levando em consideração a pouca diversidade de licitações homologadas dos referidos títulos. Por este motivo não existe uma escolha neste aspecto, apenas com relação às configurações básicas exigidas pela demanda e preços compatíveis com a realidade do município, em conformidade com a Instrução Normativa acima mencionada.

5.3. Para fins de determinação do orçamento estimado foi definida aplicação de média aritmética aplicada sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços obtidos na pesquisa.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Secretaria de Educação:

A quantidade de livros paradidáticos selecionados para os estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental tem como base atender às especificidades de cada turma, levando em consideração o planejamento dos professores e as práticas de leitura nas escolas. As obras foram escolhidas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com o objetivo de incentivar a leitura.

Para as crianças da educação infantil I e II, foram selecionados 30 títulos, com 34 de cada, para atender as 34 turmas.

Para as crianças da educação infantil III, foram selecionados 30 títulos, com 35 de cada, para atender as 35 turmas.

Para as crianças do Infantil IV e V, foram selecionados 30 títulos, com 68 de cada, para atender as 68 turmas.

Para os estudantes de 1º ano, foram selecionados 30 títulos, com 33 de cada, para atender as 33 turmas.

Para os estudantes do 2º ano, foram selecionados 30 títulos, com 27 de cada, para atender as 27 turmas.

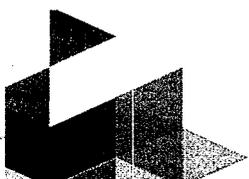
Para os estudantes de 3º ano, foram selecionados 30 títulos, com 26 de cada, para atender as 26 turmas.

Para os estudantes do 4º ano, foram selecionados 30 títulos, com 30 de cada, para atender as 30 turmas.

Para os estudantes de 5º ano, foram selecionados 30 títulos, com 25 de cada, para atender as 25 turmas.

Para os estudantes de 6º ano, foram selecionados 30 títulos, com 24 de cada, para atender as 24 turmas.

Para os estudantes de 7º ano, foram selecionados 30 títulos, com 24 de cada, para atender as 24 turmas.



*WJ*



Para os estudantes de 8º ano, foram selecionados 30 títulos, com 23 de cada, para atender as 23 turmas.  
Para os estudantes de 9º ano, foram selecionados 30 títulos, com 24 de cada, para atender as 24 turmas.  
A rede municipal de Cruz tem 6.464 estudantes matriculados na educação infantil e ensino fundamental, distribuídos em 24 escolas. Desta forma, os títulos selecionados serão divididos entre as escolas com a quantidade de turmas acima citadas.

FOLHA: 281  
PREFEITURA DE CRUZE

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao objeto a ser licitado, visando a aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de educação infantil e ensino fundamental junto à rede municipal de ensino do município de Cruz.

7.2. Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3. Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por item, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 9. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES EXISTENTES

9.1. A aquisição de livros paradidáticos continua sendo a alternativa mais vantajosa em relação a outros recursos educacionais, graças à sua ampla disponibilidade, rede de distribuição eficiente, facilidade de manuseio, controle de despesas, alta qualidade pedagógica, segurança no conteúdo e conformidade com as normas educacionais. Embora existam outras opções, como materiais digitais, vídeos educativos, jogos interativos e recursos online, os livros paradidáticos se destacam por sua infraestrutura consolidada, flexibilidade no uso, preços mais competitivos, eficiência no processo de aprendizado, segurança comprovada no conteúdo e aderência às diretrizes curriculares.

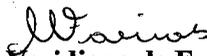
## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

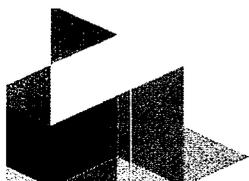
10.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de pregão eletrônico.

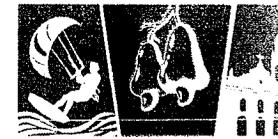
10.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

10.3. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Cruz - CE, 28 de março de 2025.

  
**Maria Veridiana de Farias**  
Secretária municipal de Educação  
Portaria nº 2025.01.01/015





ANEXO I-A  
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

1. Secretaria de Educação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
1	NÃO LOCALIZADO	E ELES QUERIAM CONTAR	LUZIA FARACO RAMOS FAIFI	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 83,46	RS 2.253,42
2	NÃO LOCALIZADO	A ALEGRIA DA CLASSE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	57	0	57	RS 92,02	RS 5.245,14
3	NÃO LOCALIZADO	A ARARA E O GUARANÁ	ANA MARIA MACHADO E MARIÂNGELA HADDAD	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 87,74	RS 2.281,24
4	NÃO LOCALIZADO	A ÁRVORE DO MEDO	MARCO TÚLIO COSTA	FORMATO	UND	24	0	24	RS 86,67	RS 2.080,08
5	NÃO LOCALIZADO	UMA PAGINA DO MUNDO	ADRIANA FALCÃO	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 58,85	RS 1.530,10
6	NÃO LOCALIZADO	A BARRIGA TRANSPARENTE	JUCIARA RODRIGUES	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 44,94	RS 1.348,20
7	NÃO LOCALIZADO	A BOLA	MICHELE IACocca	FORMATO	UND	0	35	35	RS 97,37	RS 3.407,95
8	NÃO LOCALIZADO	A BORBOLETA E A TARTARUGA	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08
9	NÃO LOCALIZADO	A CARTA	CAROLINA MICHELINI	FORMATO	UND	27	0	27	RS 96,30	RS 2.600,10
10	NÃO LOCALIZADO	A CASA DE PRAIA	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 48,15	RS 1.107,45
11	NÃO LOCALIZADO	A CHAVE DO CORSÁRIO	ELIANA MARTINS	ÁTICA	UND	95	0	95	RS 95,23	RS 9.046,85
12	NÃO LOCALIZADO	A CIDADE FANTASMA	SARAH DIXON	SCIPIONE	UND	95	0	95	RS 95,23	RS 9.046,85
13	NÃO LOCALIZADO	A CONVERSA DAS PALAVRAS	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 73,83	RS 2.436,39
14	NÃO	A COR DO AZUL	JANE TUTIKIAR	ATUAL	UND	95	0	95	RS 104,86	RS 9.961,70



*Handwritten signature*

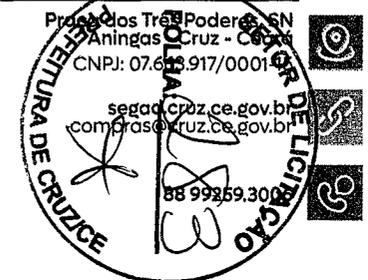


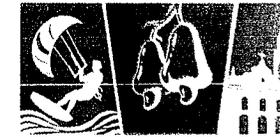


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
15	NÃO LOCALIZADO	A COR DO PRECONCEITO	CARMEY CAMPOS E SUELI CARNEIRO	ÁTICA	UND	23	0	23	RS 107,00	RS 2.461,00
16	NÃO LOCALIZADO	A CORUJA CURIOSA	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08
17	NÃO LOCALIZADO	A DEUSA DA MINHA RUA	CARLOS FELIPE MOISÉS	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
18	NÃO LOCALIZADO	A DONA DA BOLA E DONA DA HISTÓRIA	HELÓISA PIETRO	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 83,46	RS 2.754,18
19	NÃO LOCALIZADO	A ELEIÇÃO DA SELVA	SANDRINE DUMAS ROY	MELHORAMENT O	UND	30	0	30	RS 37,45	RS 1.123,50
20	NÃO LOCALIZADO	A EQUIPE DO OLHO ABERTO	MARGARIDA PATRIOTA	FORMATO	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
21	NÃO LOCALIZADO	A ESTRANHA MONTANHA QUE RONCAVA	JOSÉ MAVIAEL MONTEIRO	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 46,01	RS 1.380,30
22	NÃO LOCALIZADO	A FADA QUE TINHA IDEIAS	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 109,14	RS 3.274,20
23	NÃO LOCALIZADO	A FESTA DA PACA	LUCINA MARIA MARINHO PASSOS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 44,94	RS 1.483,02
24	NÃO LOCALIZADO	A GALINHA DA VIZINHA CHEGOU AO FIM DA LINHA	LILIAN SYPRIANO	FORMATO	UND	30	0	30	RS 96,30	RS 2.889,00
25	NÃO LOCALIZADO	A GALINHA QUIPROCÓ	ROCHA FILHO	STUDIO PLURAL EDITORA	UND	0	68	68	RS 42,69	RS 2.902,92
26	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA DOS SEUS SONHOS E O CARA QUASE PERFEITO/ CAIXA DE PANDORA	SONIA RODRIGUES	FORMATO	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15
27	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	MELHORAMENT OS	UND	24	0	24	RS 55,64	RS 1.335,36
28	NÃO LOCALIZADO	A GIRAFÁ E O MEDE-PALMO	LÚCIA PIMENTEL GÓE	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 73,83	RS 1.993,41
29	NÃO LOCALIZADO	A GIRAFÁ SEM SONO	LILIANA LALocca E	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 47,08	RS 1.224,08



*us*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO		MICHELE LALOCCA							
30	NÃO LOCALIZADO	A ILHA DE CHOCOLATE	KAREN DOLBY	SCIPIONE	UND	26	0	26	R\$ 79,18	R\$ 2.058,68
31	NÃO LOCALIZADO	A LOJA DA DONA RAPOSA	HARD GUEDES	SCIPIONE	UND	26	0	26	R\$ 44,94	R\$ 1.168,44
32	NÃO LOCALIZADO	A LUA CHEIA NA CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	UND	26	0	26	R\$ 92,02	R\$ 2.392,52
33	NÃO LOCALIZADO	A LUA E A BOLA	ALEXANDRE AZEVEDO	FORMATO	UND	27	0	27	R\$ 73,83	R\$ 1.993,41
34	NÃO LOCALIZADO	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SIMONE SAUERESSIG	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 95,23	R\$ 2.380,75
35	NÃO LOCALIZADO	A MOCHILA	ROBERTO JENKINS DE LEMOS	SARAIVA	UND	95	0	95	R\$ 97,37	R\$ 9.250,15
36	NÃO LOCALIZADO	A MONTANHA ENCANTADA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 82,39	R\$ 2.059,75
37	NÃO LOCALIZADO	A NÃO SER OS ASTRONAUTAS	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25	R\$ 96,19	R\$ 2.404,75
38	NÃO LOCALIZADO	A NUVEM É A ROUPA DA CHUVA	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101	R\$ 31,88	R\$ 3.219,88
39	NÃO LOCALIZADO	A ONÇA E A ANTA	SÔNIA JUNQUEIRA	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68	R\$ 50,29	R\$ 3.419,72
40	NÃO LOCALIZADO	A PIRÂMIDE MALDITA	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 73,83	R\$ 1.771,92
41	NÃO LOCALIZADO	A PORTA DO MEU CORAÇÃO	TELMA GUIMARÃES	SARAIVA	UND	95	0	95	R\$ 97,37	R\$ 9.250,15
42	NÃO LOCALIZADO	A PUXADA DE REDE	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 50,29	R\$ 3.419,72
43	NÃO LOCALIZADO	A RAPOSA E AS UVAS ENVENENADAS	CONSUELO LIMA	FORMATO	UND	26	0	26	R\$ 104,86	R\$ 2.726,36
44	NÃO LOCALIZADO	A REBELIÃO DAS PALAVRAS	WILLIAM TUCCI	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 86,67	R\$ 2.166,75

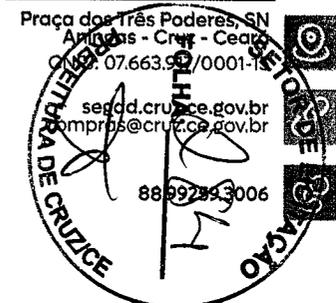


*WLS*

Praça dos Três Poderes, SN  
Anísios - Cruz - Ceará  
CEP: 07.663-92/0001-1

segdd.cruz.ce.gov.br  
compras@cruz.ce.gov.br

88992343006

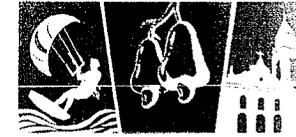


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
45	NÃO LOCALIZADO	A RISADA DE BIRIBA	ISABEL BOTELHO/TONI E LAÍSE	SCIPIONE	UND	26	0	26	R\$ 44,94	R\$ 1.168,44
46	NÃO LOCALIZADO	A RUA É MEU QUINTAL	TÂNIA ALEXANDRE	ATUAL	UND	95	0	95	R\$ 97,37	R\$ 9.250,15
47	NÃO LOCALIZADO	A SARDINHA PRATEADA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 52,97	R\$ 3.601,96
48	NÃO LOCALIZADO	A ÚLTIMA FLOR DE ABRIL	ALEXANDRE AZEVEDO	SARAIVA	UND	95	0	95	R\$ 97,37	R\$ 9.250,15
49	NÃO LOCALIZADO	A VACA MIMOSA E A MOSCA ZENILDA	SYLVIA ORTHORF E GÊ ORTHORF	ÁTICA	UND	26	0	26	R\$ 73,83	R\$ 1.919,58
50	NÃO LOCALIZADO	A VOZ DO SILÊNCIO	GISELDA L NICOLELIS	SCIPIONE	UND	95	0	95	R\$ 92,02	R\$ 8.741,90
51	NÃO LOCALIZADO	AGORA OU NUNCA	ANNA CATHARINA	SCIPIONE	UND	95	0	95	R\$ 96,30	R\$ 9.148,50
52	NÃO LOCALIZADO	AGORA PODE CHOVER	CELSO SISTO	MELHORAMENTO	UND	25	0	25	R\$ 56,71	R\$ 1.417,75
53	NÃO LOCALIZADO	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ÍNDIGO , LEWIS CARROLL	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 99,51	R\$ 2.487,75
54	NÃO LOCALIZADO	ALICE NOS PAÍS DOS NÚMEROS	CARLO FRABETTI	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
55	NÃO LOCALIZADO	AMEI AMEIXA!	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 50,29	R\$ 3.419,72
56	NÃO LOCALIZADO	AMIGOS, MAS NEM TANTO	LÊDA ARISTIDES	SCIPIONE	UND	33	0	33	R\$ 79,18	R\$ 2.612,94
57	NÃO LOCALIZADO	ANÃO E GIGANTE	NILSON JOSÉ MACHADO	SCIPIONE	UND	33	68	101	R\$ 79,18	R\$ 7.997,18
58	NÃO LOCALIZADO	AS AVENTURAS DE BAMBOLINA	MICHELLE IACOCCA	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68	R\$ 83,46	R\$ 5.675,28
59	NÃO LOCALIZADO	AS CAIXAS QUE ANDAM	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	26	0	26	R\$ 73,83	R\$ 1.919,58
60	NÃO	AS CORES DA FLORESTA SEM COR	ANA CLÁUDIA BASTOS E RUI	MELHORAMENTO	UND	26	0	26	R\$ 50,29	R\$ 1.307,54



*ulz*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO		DE OLIVEIRA	OS						
61	NÃO LOCALIZADO	AS FÉRIAS DA BRUXA ONILDA	ENRIC LARREULA, ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	56	0	56	R\$ 83,46	R\$ 4.673,76
62	NÃO LOCALIZADO	AS FÉRIAS DE MIGUEL E PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	R\$ 74,79	R\$ 2.019,33
63	NÃO LOCALIZADO	AS PERGUNTAS DE LUÍSA.	PATRÍCIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 60,99	R\$ 1.463,76
64	NÃO LOCALIZADO	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	ERIC PUYBARET E MARIA ALICE SAMPAIO DORIA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	R\$ 59,92	R\$ 1.557,92
65	NÃO LOCALIZADO	AS VOLTAS QUE O CARAMUJO DÁ	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	27	0	27	R\$ 34,02	R\$ 918,54
66	NÃO LOCALIZADO	ASSIM OU ASSADO	ALCY	FORMATO	UND	0	68	68	R\$ 77,04	R\$ 5.238,72
67	NÃO LOCALIZADO	AVENTURA NO EGITO	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 55,64	R\$ 1.335,36
68	NÃO LOCALIZADO	BABEL HOTEL	LUIZ BRAS	SCIPCIONE	UND	95	0	95	R\$ 96,30	R\$ 9.148,50
69	NÃO LOCALIZADO	BÃO-BA-LA-LÃO E OUTRAS PARLENDAS	SÍLVIO ROMERO	SCIPIONE	UND	33	0	33	R\$ 86,67	R\$ 2.860,11
70	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DA FLORESTA	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS ILUSTRAÇÃO: SARA BREZZI	VDV EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 53,39	R\$ 1.868,65
71	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DOMÉSTICOS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 53,39	R\$ 1.815,26
72	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS SELVAGENS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 53,39	R\$ 1.815,26
73	NÃO LOCALIZADO	BARRIGUINHASSUPERFOFINHAS - ANIMAIS DO SÍTIOANIMAIS DO SÍTIO	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 53,39	R\$ 1.868,65
74	NÃO LOCALIZADO	BENTO E O TÚNEL	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	R\$ 69,44	R\$ 2.430,40



MS



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
75	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA É UMA GRANDE ESTRELA	ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	30	0	30	R\$ 77,04	R\$ 2.311,20
76	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA EM APUROS	ROSER CAPDEVILA, ENRIC LARREULA	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 77,04	R\$ 1.926,00
77	NÃO LOCALIZADO	BUFO E JIBA	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	R\$ 96,19	R\$ 2.500,94
78	NÃO LOCALIZADO	CADA MACACO NO SEU GALHO	ANNA FLORA	FORMATO	UND	33	0	33	R\$ 96,30	R\$ 3.177,90
79	NÃO LOCALIZADO	CADA REMADA, UMA HISTÓRIA.	TIAGO HAKIY, DANIEL MUNDURUKU, CRISTINO WAPICHANA E RONI WASHIRY.	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 61,95	R\$ 1.486,80
80	NÃO LOCALIZADO	CADÊ O DOCINHO QUE ESTAVA AQUI?	MARIA ÂNGELA RESENDE	FORMATO	UND	26	0	26	R\$ 73,83	R\$ 1.919,58
81	NÃO LOCALIZADO	CAVALOS ASSOMBRADOS	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 79,18	R\$ 1.900,32
82	NÃO LOCALIZADO	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33	R\$ 96,19	R\$ 3.174,27
83	NÃO LOCALIZADO	CHARLES E A GAROTA QUE NÃO GOSTAVA DELE	CAIO TOZZI	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	R\$ 59,81	R\$ 1.375,63
84	NÃO LOCALIZADO	CLARA E O MISTÉRIO DA ÁGUA	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30	R\$ 88,70	R\$ 2.661,00
85	NÃO LOCALIZADO	COÇA, COÇA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 50,29	R\$ 3.419,72
86	NÃO LOCALIZADO	COMO PODE SER TÃO FORTE?	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30	R\$ 77,89	R\$ 2.336,70
87	NÃO LOCALIZADO	CONTOS BRASILEIROS 2	CLARICE L. MOACYR	ÁTICA	UND	95	0	95	R\$ 87,74	R\$ 8.335,30
88	NÃO LOCALIZADO	CORAÇÃO DE VIDRO	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 52,43	R\$ 1.258,32
89	NÃO	CRIME NA ESCOLA SINISTRA	MAURÍCIO VENEZA	ATUAL	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88



*WZ*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
90	NÃO LOCALIZADO	DE CABEÇA BAIXA	MIRNA PIRSKY	ATUAL	UND	95	0	95	R\$ 96,30	R\$ 9.148,50
91	NÃO LOCALIZADO	DESAFIO NAS MISSÕES	MANUEL FILHO	SARAIVA	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
92	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM AMNÉSICO	NATHALIE SOMERS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 41,73	R\$ 1.001,52
93	NÃO LOCALIZADO	DIGA PAZ	SAM WILLIAMS E MIQUE MORIUCHE	SCIPIONE	UND	33	0	33	R\$ 86,67	R\$ 2.860,11
94	NÃO LOCALIZADO	DONA GALINHA E O OVO DE PÁSCOA	ELIANÁ SÁ	SCIPIONE	UND	27	0	27	R\$ 70,62	R\$ 1.906,74
95	NÃO LOCALIZADO	DOVINHO O PORCO-ESPINHO	CLEBER FABIANO E REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	R\$ 91,91	R\$ 2.389,66
96	NÃO LOCALIZADO	E SE FOSSE COM VOCÊ?	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTO	UND	25	0	25	R\$ 47,08	R\$ 1.177,00
97	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: BOA ALIMENTAÇÃO. SAÚDE DE MONTÃO!	MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
98	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: ESTRELINHA, ESTRELINHA. LEVA A MINHA CHUPETA POIS JÁ SOU GRANDINHA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
99	NÃO LOCALIZADO	ESTOU CRESCENDO: PÔE O CURATIVO E A DOR VAI EMBORA... DÁ UM BEIJINHO QUE SARA NA HORA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
100	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS - A GRANDE MUDANÇA DE YUKI	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
101	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS - A GRANDIOSA PRINCESA YANA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92
102	NÃO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS -	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 42,69	R\$ 2.902,92



*Handwritten signature*

Praca das Três Poderes, SN  
Cruzeiras - Cruz - CE  
CNPJ: 07.662.917/0001

segad.cruz.ce.gov.br  
compras@cruz.ce.gov.br

88.99259.3006

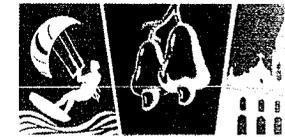


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	CAUÊ E A TRIBO INDÍGENA								
103	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – JOANA E OS VISITANTES DA EUROPA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 42,69	RS 2.902,92
104	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – MAYA E OS POVOS DA AMÉRICA LATINA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 42,69	RS 2.902,92
105	NÃO LOCALIZADO	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – SAMI E O INCRÍVEL MUNDO ÁRABE	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68	RS 42,69	RS 2.902,92
106	NÃO LOCALIZADO	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 85,49	RS 5.813,32
107	NÃO LOCALIZADO	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 85,49	RS 5.813,32
108	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU COM MEDO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
109	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU FELIZ	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
110	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU IRRITADO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
111	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU TRISTE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
112	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU BONDOSO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
113	NÃO LOCALIZADO	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU EGOÍSTA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 42,69	RS 1.494,15
114	NÃO LOCALIZADO	EU NÃO SEI ARRUMAR, EU SÓ SEI BAGUNÇAR	ZIRALDO	MELHORAMENT O	UND	25	0	25	RS 50,29	RS 1.257,25
115	NÃO LOCALIZADO	FANTASMÓPOLIS	DOUG TENNAPEL	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 127,33	RS 3.055,92
116	NÃO	FÉRIAS DE ARREPIAR	GRAZIELA BOZANO HETZEL	ÁTICA	UND	23	0	23	RS 97,37	RS 2.239,51



*alg*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
117	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS NO CASTELO ASSOMBRADO	ELIZABET LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 55,64	R\$ 1.335,36
118	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66
119	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- LOLA, A VAQUINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66
120	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS- PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 85,49	R\$ 2.906,66
121	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
122	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA OVELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
123	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DA VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
124	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
125	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
126	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS DO PORQUINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34	R\$ 64,09	R\$ 2.179,06
127	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - BRANCA DE NEVE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 13,80	R\$ 938,40
128	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - CHAPEUZINHO VERMELHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 13,80	R\$ 938,40
129	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - O PATINHO FEIO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 13,80	R\$ 938,40
130	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - OS TRÊS PORQUINHOS	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 13,80	R\$ 938,40
131	NÃO LOCALIZADO	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68	R\$ 13,80	R\$ 938,40

Pracados Três Poderes. SN  
ningas Cruz - 07.633.917/0001  
CNPJ: 07.633.917/0001

segad@cruz.ce.gov.br  
compras@cruz.ce.gov.br

88 99259.300



*Handwritten signature*

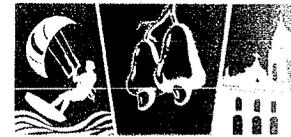


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	VIRTUDES - PINÓQUIO								
132	NÃO LOCALIZADO	HORA DA CAQUINHA. SENTO NO TRONINHO E FAÇO BEM DIREITINHO!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
133	NÃO LOCALIZADO	INCRÍVEL EU	JEAN GALVÃO	CARAMELO	UND	33	0	33	RS 86,67	RS 2.860,11
134	NÃO LOCALIZADO	ISSO É AMOR	MIQUE MORIUCHI, SAM WILLIAMS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 97,37	RS 3.213,21
135	NÃO LOCALIZADO	JECA, O TATU	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 87,74	RS 2.368,98
136	NÃO LOCALIZADO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	SÂMIA RIOS	SCIPIONE	UND	33	0	33	RS 52,43	RS 1.730,19
137	NÃO LOCALIZADO	JOÃO FEIJÃO	SYLVIA ORTHOF	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 52,43	RS 1.415,61
138	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PAÑO COM CHOCALHO-A FOME DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
139	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PAÑO COM CHOCALHO-A NOITE DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
140	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PAÑO COM CHOCALHO-BANHO DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
141	NÃO LOCALIZADO	LIVRO DE PAÑO COM CHOCALHO-BRINCANDO COM OS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 64,09	RS 2.179,06
142	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA - CABEÇAS AVENTURAS NA FAZENDINHA	ÁRIA BONFIM	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
143	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS DINOSSAUROS	EDUARDO STARKE	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
144	NÃO LOCALIZADO	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS PETS	JEAN C. FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
145	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS A BARATA E SUA SAIA DE FILÓ	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15
146	NÃO	LIVROS SONOROS CANTIGAS A	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS	UND	0	35	35	RS 64,09	RS 2.243,15



*alg*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	DONA ARANHA		LETRAS						
147	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS O CHOCOLATE DA BORBOLETINHA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	R\$ 64,09	R\$ 2.243,15
148	NÃO LOCALIZADO	LIVROS SONOROS CANTIGAS O SAPO NA LAGOA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	R\$ 64,09	R\$ 2.243,15
149	NÃO LOCALIZADO	LUVINHAS - ANIMAIS DA FAZENDA	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	R\$ 106,89	R\$ 3.634,26
150	NÃO LOCALIZADO	LUVINHAS - ANIMAIS DO BRASIL	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	R\$ 106,89	R\$ 3.634,26
151	NÃO LOCALIZADO	MARCAS DE UMA GUERRA	SANDRA PINA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 55,64	R\$ 1.335,36
152	NÃO LOCALIZADO	MEIA PALAVRA NÃO BASTA	MAURÍCIO VENEZA	ATUAL	UND	27	0	27	R\$ 92,02	R\$ 2.484,54
153	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 63,13	R\$ 1.515,12
154	NÃO LOCALIZADO	MEU AMIGO JOÃO	JOÃO A. CARRASCOZA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 55,64	R\$ 1.335,36
155	NÃO LOCALIZADO	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	R\$ 74,79	R\$ 2.019,33
156	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRO DE FOLCLORE	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	27	0	27	R\$ 116,63	R\$ 3.149,01
157	NÃO LOCALIZADO	MEU MASCOTE FAVORITO PAN O PANDA	MARCIONILO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	R\$ 42,69	R\$ 1.451,46
158	NÃO LOCALIZADO	MEU MASCOTE FAVORITO TIRULI O TIGRE	MARCIONILO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	R\$ 42,69	R\$ 1.451,46
159	NÃO LOCALIZADO	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	R\$ 74,79	R\$ 2.019,33
160	NÃO LOCALIZADO	MEUS SEGREDOS NÃO CABEM NUM DIÁRIO!	MANUEL FILHO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
161	NÃO LOCALIZADO	MINHA FAMÍLIA - SOU COMO A MINHA MAMÃE	MARCIONILO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	R\$ 64,09	R\$ 4.358,12



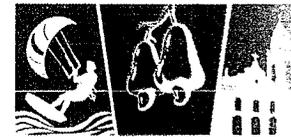
*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Atingas - Cruz - Ceará  
CEP: 07.669-917/000115

segad@crz.ce.gov.br  
compras@crz.ce.gov.br

88 99259.3006



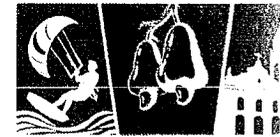


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
162	NÃO LOCALIZADO	MINHA FAMÍLIA – SOU COMO MEU PAPAI	MARCIONILO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 64,09	RS 4.358,12
163	NÃO LOCALIZADO	MIRO	ALAN NOGUEIRA E CLEBER FABIANO	VDV	UND	33	0	33	RS 96,19	RS 3.174,27
164	NÃO LOCALIZADO	NÃO ME PERGUNTE PORQUÊ	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 52,43	RS 1.258,32
165	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ ALEGRE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
166	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ COM MEDO	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
167	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ COM RAIVA	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
168	NÃO LOCALIZADO	NINO ESTÁ TRISTE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33	RS 43,87	RS 1.447,71
169	NÃO LOCALIZADO	NINO, O MENINO DE SATURNO	ZIRALDO	MELHORAMENTO	UND	30	0	30	RS 60,99	RS 1.829,70
170	NÃO LOCALIZADO	NOVA MARAVIHA	REGINA SHUDO	VDV	UND	30	0	30	RS 100,47	RS 3.014,10
171	NÃO LOCALIZADO	O AMIGO URSO	MERY WEISS	FORMATO	UND	33	0	33	RS 92,02	RS 3.036,66
172	NÃO LOCALIZADO	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 50,29	RS 3.419,72
173	NÃO LOCALIZADO	O BARULHO FANTASMA	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
174	NÃO LOCALIZADO	O CASO DOS OVOS	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	27	0	27	RS 73,83	RS 1.993,41
175	NÃO LOCALIZADO	O COLORIDO MUNDO DE CORA	ANDRÉ BOCCHETTI	VDV	UND	25	0	25	RS 88,70	RS 2.217,50
176	NÃO LOCALIZADO	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 75,29	RS 2.032,83
177	NÃO	O DIÁRIO (NEM SEMPRE) SECRETO	LOURENÇO CAZARRÉ	ÁTICA	UND	95	0	95	RS 97,37	RS 9.250,15

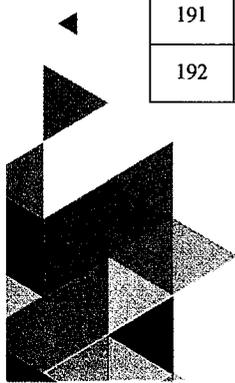


*albs*

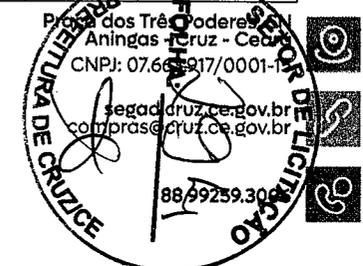


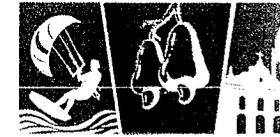


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	DE PEDRO								
178	NÃO LOCALIZADO	O ESPELHO DOS NOMES	MARCOS BAGNO	ATUAL	UND	23	0	23	RS 116,63	RS 2.682,49
179	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEUROX	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 53,39	RS 1.227,97
180	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA NO CAMPO DE FUTEBOL	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 79,18	RS 1.900,32
181	NÃO LOCALIZADO	O G É UM GÊNIO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 50,29	RS 1.307,54
182	NÃO LOCALIZADO	A ESCOLA DA VIDA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 39,59	RS 1.029,34
183	NÃO LOCALIZADO	O INVENCÍVEL ANTÔNIO E SEU CAVALINHO DE PAU	MICHELE LACocca	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 95,23	RS 2.475,98
184	NÃO LOCALIZADO	O LEÃO E O JABUTI	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33	RS 82,39	RS 2.718,87
185	NÃO LOCALIZADO	O MACACO MEDROSO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
186	NÃO LOCALIZADO	O MÁGICO DE OZ	L. FRANK BAUM	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 99,51	RS 2.388,24
187	NÃO LOCALIZADO	O MENINNO MALUQUINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	30	0	30	RS 59,92	RS 1.797,60
188	NÃO LOCALIZADO	O MENINO E O MURO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 50,29	RS 1.659,57
189	NÃO LOCALIZADO	O MENINO PEDRO E O SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	26	0	26	RS 99,51	RS 2.587,26
190	NÃO LOCALIZADO	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 67,41	RS 1.617,84
191	NÃO LOCALIZADO	O MISTÉRIO DA CIDADE-FANTASMA	MARÇAL AQUINO	ÁTICA	UND	24	0	24	RS 95,23	RS 2.285,52
192	NÃO LOCALIZADO	O MONSTRO DO QUARTO DO PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33

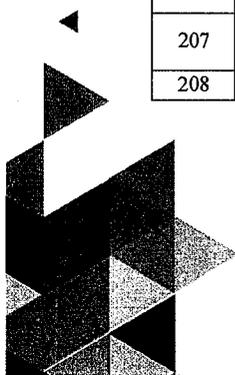


*Handwritten signature*

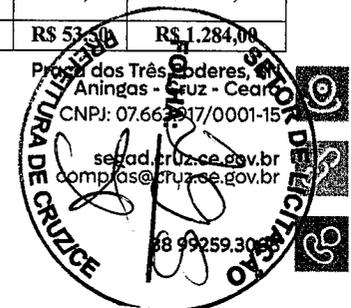




ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
193	NÃO LOCALIZADO	O MUNDO DE CORDA	ALEXANDRE DE SOUSA	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	57	0	57	R\$ 44,94	R\$ 2.561,58
194	NÃO LOCALIZADO	O PAVÃO DO ABRE E FECHA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	R\$ 87,74	R\$ 2.368,98
195	NÃO LOCALIZADO	O PEIXE PIXOTE	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33	R\$ 50,29	R\$ 1.659,57
196	NÃO LOCALIZADO	O POETA	MARY FRANÇA	ÁTICA	UND	33	0	33	R\$ 82,39	R\$ 2.718,87
197	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	R\$ 60,99	R\$ 1.402,77
198	NÃO LOCALIZADO	O QUE HÁ DE ERRADO COM ALBERT?	FRIEDA WISHINSKY	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
199	NÃO LOCALIZADO	O RECREIO DA BICHARADA	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33	R\$ 88,81	R\$ 2.930,73
200	NÃO LOCALIZADO	O SOL DA LIBERDADE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24	R\$ 107,00	R\$ 2.568,00
201	NÃO LOCALIZADO	O VALE DOS DINOSSAUROS	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 53,50	R\$ 1.284,00
202	NÃO LOCALIZADO	O VELHO, A CARRANCA E O RIO	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA E ANA RAQUEL	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	R\$ 50,29	R\$ 1.307,54
203	NÃO LOCALIZADO	OLHINHOS BRILHANTES – ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34	R\$ 37,34	R\$ 1.269,56
204	NÃO LOCALIZADO	OLHINHOS BRILHANTES – ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34	R\$ 37,34	R\$ 1.269,56
205	NÃO LOCALIZADO	ONDE ESTÁ A BRUXA?	ILAN BRENMAN E EVELYN DAVIDDI	SCIPIONE	UND	26	0	26	R\$ 107,00	R\$ 2.782,00
206	NÃO LOCALIZADO	OS AMIGOS DO PEDRINHO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	R\$ 74,79	R\$ 2.019,33
207	NÃO LOCALIZADO	OS BANDIDOS DA INTERNET	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 79,18	R\$ 1.900,32
208	NÃO	OS MENINOS MALUQUINHOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	R\$ 53,50	R\$ 1.284,00



*Handwritten signature/initials.*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO			OS						
209	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 63,13	RS 1.515,12
210	NÃO LOCALIZADO	A BALEIAZINHA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26	RS 39,59	RS 1.029,34
211	NÃO LOCALIZADO	PEDRO E O MENINO VALENTÃO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
212	NÃO LOCALIZADO	PELA METADE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SCIPIONE	UND	24	0	24	RS 92,02	RS 2.208,48
213	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
214	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
215	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – OS MONSTROS QUE VIVEM LÁ FORA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
216	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 37,34	RS 1.306,90
217	NÃO LOCALIZADO	PERSEGUIÇÃO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
218	NÃO LOCALIZADO	PINÓQUIA	JEAN CLAUDE R. ALPHEN	MELHORAMENTO	UND	56	0	56	RS 72,43	RS 4.056,08
219	NÃO LOCALIZADO	POEMAS MIUDINHOS - PARA BRINCAR E RITMAR	NEUSA SORRENTI	CARAMELO	UND	27	0	27	RS 88,81	RS 2.397,87
220	NÃO LOCALIZADO	POR TRÁS DAS PORTAS	FANNYABRAMOVICH	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 96,30	RS 2.889,00
221	NÃO LOCALIZADO	PRA VOCÊ EU CONTO	MOACYR SCLiar	ATUAL	UND	23	0	23	RS 97,37	RS 2.239,51
222	NÃO LOCALIZADO	PRISIONEIRO NA BIBLIOTECA	MANUEL FILHO	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 64,20	RS 1.476,60
223	NÃO LOCALIZADO	PROCURA-SE UM FANTASMA	JORGE FERNANDO DOS SANTOS	ATUAL	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88



*WLS*



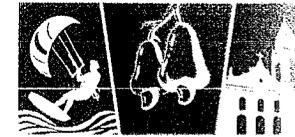


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
224	NÃO LOCALIZADO	PURÊ, PURÊ	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68	RS 52,97	RS 3.601,96
225	NÃO LOCALIZADO	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27	RS 74,79	RS 2.019,33
226	NÃO LOCALIZADO	QUEM MATOU O MESTRE DE MATEMÁTICA?	LOURENÇO CAZARRÉ	ATUAL	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
227	NÃO LOCALIZADO	QUER TC COMIGO?	VALÉRIA MELKI BUSIN	SCIPICIONE	UND	24	0	24	RS 96,30	RS 2.311,20
228	NÃO LOCALIZADO	QUERO SER BELO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 104,86	RS 2.516,64
229	NÃO LOCALIZADO	RABISCO - UM CACHORRO PERFEITO	MICHELE IACocca	ÁTICA	UND	33	0	33	RS 83,46	RS 2.754,18
230	NÃO LOCALIZADO	REVOLUÇÃO EM MIM	MÁRCIA KUPSTAS	ÁTICA	UND	23	0	23	RS 96,30	RS 2.214,90
231	NÃO LOCALIZADO	RITA ESTÁ CRESCENDO	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	23	0	23	RS 97,37	RS 2.239,51
232	NÃO LOCALIZADO	RODOLFO	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25	RS 91,91	RS 2.297,75
233	NÃO LOCALIZADO	ROSIÑA	CLEBER FABIANO	VDV	UND	30	0	30	RS 96,19	RS 2.885,70
234	NÃO LOCALIZADO	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	BEL LINARES	FORMATO	UND	27	0	27	RS 97,37	RS 2.628,99
235	NÃO LOCALIZADO	SEGREDOS DE SEIS CORAÇÕES	SÔNIA BARROS	SCIPICIONE	UND	24	0	24	RS 92,02	RS 2.208,48
236	NÃO LOCALIZADO	SENTA COMIGO?	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25	RS 90,42	RS 2.260,50
237	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: A URSA BONDOSA	HANNAH CAMPLING	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
238	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: COMO CHEGAR À LUA	KRISTEN HUMPHREY	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
239	NÃO	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ.	STEPHANIE MOSS	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40



*Handwritten signature*

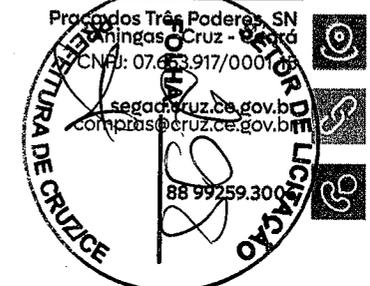




ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	MAMÃE								
240	NÃO LOCALIZADO	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ. PAPAI	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35	RS 26,64	RS 932,40
241	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – CADU SALVA O DIA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
242	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – GUTO AO RESGATE	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
243	NÃO LOCALIZADO	SÉRIE SOBRE RODAS – TONI E A COLHEITA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35	RS 69,44	RS 2.430,40
244	NÃO LOCALIZADO	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – AS FRUTAS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 48,04	RS 1.633,36
245	NÃO LOCALIZADO	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – OS NÚMEROS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 48,04	RS 1.633,36
246	NÃO LOCALIZADO	SOMOS GIGANTES	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26	RS 91,91	RS 2.389,66
247	NÃO LOCALIZADO	TÁ NA HORA DO BANHO - OLGA A ORCA ALBINA	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26
248	NÃO LOCALIZADO	TÁ NA HORA DO BANHO – POMPEU O POVO	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34	RS 53,39	RS 1.815,26
249	NÃO LOCALIZADO	TÁLI	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 96,30	RS 2.311,20
250	NÃO LOCALIZADO	TANGOLOMANGO NAS NUUVENS	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101	RS 31,88	RS 3.219,88
251	NÃO LOCALIZADO	TARSILINHA E AS CORES	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	0	34	34	RS 36,38	RS 1.236,92
252	NÃO LOCALIZADO	TEM CACHORRO NO ESPAÇO	ANDRÉ CURVELLO	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	33	0	33	RS 87,43	RS 2.885,19
253	NÃO LOCALIZADO	TENHO UM X A MAIS NA MINHA VIDA	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33	RS 90,95	RS 3.001,35
254	NÃO LOCALIZADO	TODO DIA É DIA DE MALALA	ROSEMARY MCCARNEY E PLAN INTERNATIONAL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24	RS 46,01	RS 1.104,24



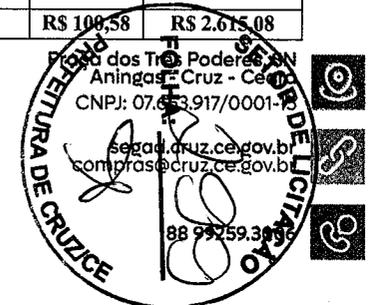
*alg*

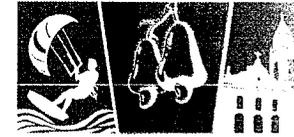


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
255	NÃO LOCALIZADO	TODO MUNDO TEM FAMÍLIA	ANNA CLÁUDIA RAMOS E ANA RAQUEL	FORMATO	UND	27	0	27	R\$ 96,30	R\$ 2.600,10
256	NÃO LOCALIZADO	TRANSPARENTE	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL - ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27	R\$ 79,07	R\$ 2.134,89
257	NÃO LOCALIZADO	TUDO AO MESMO TEMPO AGORA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	24	0	24	R\$ 97,37	R\$ 2.336,88
258	NÃO LOCALIZADO	UM AMIGO INESQUECÍVEL	ANTÔNIO SAMPAIO DÓRIA	ATUAL EDITORA	UND	24	0	24	R\$ 107,00	R\$ 2.568,00
259	NÃO LOCALIZADO	UM DIA DESSES	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27	R\$ 87,74	R\$ 2.368,98
260	NÃO LOCALIZADO	UM DRAGÃO NO ARMÁRIO	KAREN DOLBI E CAROLINE CHURCH	SCIPIONE	UND	26	0	26	R\$ 79,18	R\$ 2.058,68
261	NÃO LOCALIZADO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	SCIPICIONE	UND	23	0	23	R\$ 92,02	R\$ 2.116,46
262	NÃO LOCALIZADO	UM PASSEIO PELA NATUREZA	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35	R\$ 26,64	R\$ 932,40
263	NÃO LOCALIZADO	UM RATO NA BIBLIOTECA	CARLOS AUGUST SEGATO	ATUAL	UND	26	0	26	R\$ 96,30	R\$ 2.503,80
264	NÃO LOCALIZADO	UM ZOOLOGICO NO MEU JARDIM	MIRNA PINSKY	FORMATO	UND	27	0	27	R\$ 95,23	R\$ 2.571,21
265	NÃO LOCALIZADO	UMA BONECA PARA LIZ	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25	R\$ 90,42	R\$ 2.260,50
266	NÃO LOCALIZADO	UMA DÚZIA E MEIA DE BICHINHOS	MARCIANO VASQUES	ATUAL	UND	27	0	27	R\$ 96,30	R\$ 2.600,10
267	NÃO LOCALIZADO	UMA HISTÓRIA SÓ PRA MIM	MOACYR SCLiar	ATUAL	UND	23	0	23	R\$ 97,37	R\$ 2.239,51
268	NÃO LOCALIZADO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	ZIRALDO	MELHORAMENT O	UND	25	0	25	R\$ 71,69	R\$ 1.792,25
269	NÃO LOCALIZADO	UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUZA E JOSÉ SANTOS	MELHORAMENT OS	UND	24	0	24	R\$ 52,43	R\$ 1.258,32
270	NÃO	VAMOS AJUDAR O BETO?	GISLAINE ROSSET E KÉSSIA	VDV	UND	26	0	26	R\$ 100,58	R\$ 2.615,08



*Handwritten signature*





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO		B. NASCIF							
271	NÃO LOCALIZADO	VAMOS APRENDER – O CASACO DE TONI	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 53,39	RS 3.630,52
272	NÃO LOCALIZADO	VAMOS APRENDER – O VESTIDO DE MISTY	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68	RS 53,39	RS 3.630,52
273	NÃO LOCALIZADO	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	JÚLIO VERNE	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23	RS 60,99	RS 1.402,77
274	NÃO LOCALIZADO	VÍNCULOS	LÚCIA PIMENTEL GÓES	ATUAL	UND	24	0	24	RS 104,86	RS 2.516,64
275	NÃO LOCALIZADO	VIVA! VIVA! VIVA! PARA A OVELHA	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	35	35	RS 52,89	RS 1.851,15
276	NÃO LOCALIZADO	VIVER É UMA GRANDE AVENTURA	GISELA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24	RS 97,37	RS 2.336,88
277	NÃO LOCALIZADO	VOA, VOA	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27	RS 88,70	RS 2.394,90
278	NÃO LOCALIZADO	ZERO A ZERO	TADEU PEREIRA	SARAIVA	UND	24	0	24	RS 96,30	RS 2.311,20
279	NÃO LOCALIZADO	A BANDA FANTASMA	CLÁUDIO MARTINS	FORMATO	UND	30	0	30	RS 97,37	RS 2.921,10
280	NÃO LOCALIZADO	A CORUJA CURIOSA	LILIANA IACOCCA, MICHELE IACOCCA	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 47,08	RS 1.412,40
281	NÃO LOCALIZADO	A DONA DA BOLA E A DONA DA HISTÓRIA	HELOISA PRIETO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 83,46	RS 2.503,80
282	NÃO LOCALIZADO	A HISTÓRIA DA PEDRA GRANDE	CARLOS QUEIROZ TELLES	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 47,08	RS 1.412,40
283	NÃO LOCALIZADO	O AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 87,74	RS 2.632,20
284	NÃO LOCALIZADO	DE NOITE NO BOSQUE	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30	RS 114,49	RS 3.434,70
285	NÃO	FÁBULAS DE JEAN DE LA	LÚCIA TULCHINSKI, JEAN DE	SCIPIONE	UND	30	0	30	RS 99,51	RS 2.985,30



*Handwritten signature*



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	FONTAINE	LA FONTAINE							
286	NÃO LOCALIZADO	MARQUINHOS NO LUGAR-NENHUM	LEILA NORBERTO	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 47,08	R\$ 1.177,00
287	NÃO LOCALIZADO	O CÃOZINHO SEM NOME	GABRIEL CHALITA E MAURÍCIO DE SOUSA	CARAMELO	UND	25	0	25	R\$ 71,69	R\$ 1.792,25
288	NÃO LOCALIZADO	O GUARDADOR DE PALAVRAS	MARINA PECHLIVANIS	SARAIVA	UND	25	0	25	R\$ 96,30	R\$ 2.407,50
289	NÃO LOCALIZADO	O MENINO PEDRO E SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 99,51	R\$ 2.487,75
290	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 70,62	R\$ 1.765,50
291	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA, ELEANOR H. PORTER	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 124,12	R\$ 3.103,00
292	NÃO LOCALIZADO	RODAS, PRA QUE TE QUERO!	ANGELA CARNEIRO, MARCELA CÁLAMO	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 89,88	R\$ 2.247,00
293	NÃO LOCALIZADO	BRUXA ONILDA VAI À FESTA	ENRIC LARREULA, ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	25	0	25	R\$ 83,46	R\$ 2.086,50
294	NÃO LOCALIZADO	CARAMELOS DA ALEGRIA	LUZIA FARACO RAMOS	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 83,46	R\$ 2.086,50
295	NÃO LOCALIZADO	CLARICE BEAN TEM UM PROBLEMA	LAUREN CHILD	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 105,93	R\$ 2.648,25
296	NÃO LOCALIZADO	ONDE JÁ SE VIU?	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 96,30	R\$ 2.407,50
297	NÃO LOCALIZADO	UM HOMEM NO SÓTÃO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	25	0	25	R\$ 89,88	R\$ 2.247,00
298	NÃO LOCALIZADO	O LEÃO DA NOITE ESTRELADA	RICARDO AZEVEDO	FORMATO	UND	25	0	25	R\$ 97,37	R\$ 2.434,25
299	NÃO LOCALIZADO	O MENINO E AS SETE CHAVES DO MUNDO	ELIAS DE FRANÇA	SL	UND	30	0	30	R\$ 55,32	R\$ 1.659,60



*alg*

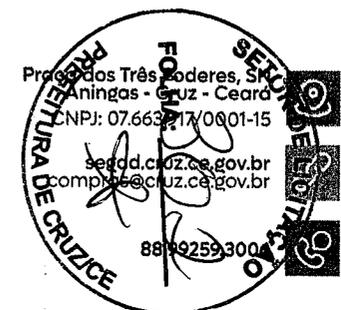


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORIA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO MÉDIO	PREÇO ADOTADO
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
300	NÃO LOCALIZADO	MENINA FLOR	SODELÂNEA OLIVEIRA	SL	UND	30	0	30	R\$ 54,19	R\$ 1.625,70
301	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO POETA	HORÁCIO DIDIMO	SL	UND	30	0	30	R\$ 56,49	R\$ 1.694,70
302	NÃO LOCALIZADO	RUBA CATALUBA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
303	NÃO LOCALIZADO	NA CIDADE DO DEIXA PRA LÁ	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
304	NÃO LOCALIZADO	A CAVERNA QUE RUGIA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
305	NÃO LOCALIZADO	A ROSA QUE QUERIA SER MARGARIDA	BÁRBARA SILVEIRA	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30	R\$ 54,25	R\$ 1.627,50

	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	R\$ 562.267,52
	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	R\$ 215.091,16
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 777.358,68</b>

Cruz - CE, 28 de março de 2025.

*Maria Veridiana de Farias*  
**Maria Veridiana de Farias**  
 Secretária municipal de Educação  
 Portaria nº 2025.01.01/015





1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de RS \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

  
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



FOLHA: 300  
PREFEITURA DE CRUZ

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

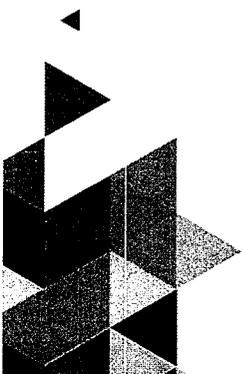
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006





- 9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

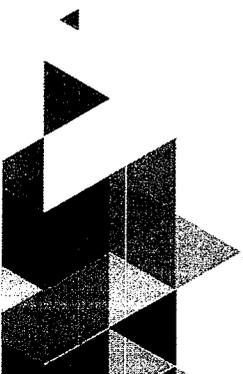
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15  
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br



88 99259.3006

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

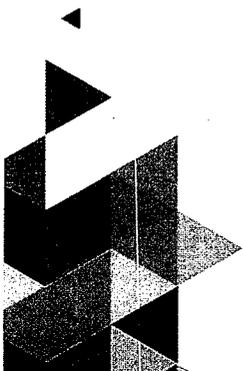
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

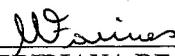
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz/Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

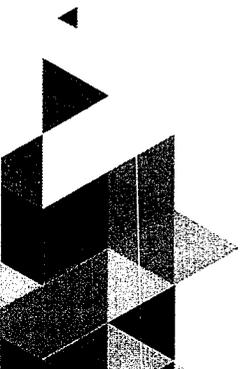
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA VERIDIANA DE FARIAS**  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_





### ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (colocar em papel timbrado)

(Localidade), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

À  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025-SEDUC

Senhora Pregoeira.

Tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2025-SEDUC, apresentamos a presente proposta para o AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para a Rede Pública de Ensino, do Município de Cruz, pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (preço da proposta em número e por extenso), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- os bens serão entregues na cidade de Cruz.
- A garantia dos bens é de \_\_ (\_\_\_\_\_) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo máximo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do  
responsável legal



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningás - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

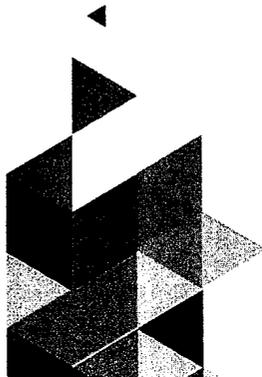
88 99259.3006

**ANEXO III - A**  
**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
(colocar em papel timbrado)

A  
PREGOEIRA da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SEDUC.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.  
ABERTURA: dia 11 de abril de 2025 às 9h00min.

**PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
1	E ELES QUERIAM CONTAR	LUZIA FARACO RAMOS FAIFI	ÁTICA	UND	27	0	27		
2	A ALEGRIA DA CLASSE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	57	0	57		
3	A ARARA E O GUARANÁ	ANA MARIA MACHADO E MARIÂNGELA HADDAD	ÁTICA	UND	26	0	26		
4	A ÁRVORE DO MEDO	MARCO TÚLIO COSTA	FORMATO	UND	24	0	24		
5	UMÁ PAGINA DO MUNDO	ADRIANA FALÇÃO	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
6	A BARRIGA TRANSPARENTE	JUCIARA RODRIGUES	SCIPICIONE	UND	30	0	30		
7	A BOLA	MICHELE IACOCCA	FORMATO	UND	0	35	35		
8	A BORBOLETA E A TARTARUGA	LILIANA LALOCCA E MICHELE LALOCCA	ÁTICA	UND	26	0	26		
9	A CARTA	CAROLINA MICHELINI	FORMATO	UND	27	0	27		
10	A CASA DE PRAIA	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
11	A CHAVE DO CORSÁRIO	ELIANA MARTINS	ÁTICA	UND	95	0	95		



*clb*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

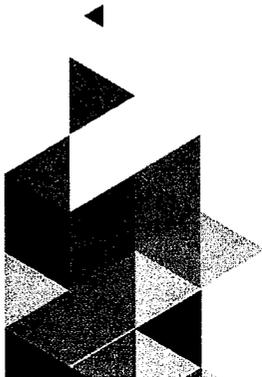
88 99259.3006





PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
CONTINUAR E AVANÇAR

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
12	A CIDADE FANTASMA	SARAH DIXON	SCIPCIONE	UND	95	0	95		
13	A CONVERSA DAS PALAVRAS	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	33	0	33		
14	A COR DO AZUL	JANE TUTIKIAR	ATUAL	UND	95	0	95		
15	A COR DO PRECONCEITO	CARMEY CAMPOS E SUELI CARNEIRO	ÁTICA	UND	23	0	23		
16	A CORUJA CURIOSA	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26		
17	A DEUSA DA MINHA RUA	CARLOS FELIPE MOISÉS	SARAIVA	UND	24	0	24		
18	A DONA DA BOLA E DONA DA HISTÓRIA	HELOISA PIETRO	ÁTICA	UND	33	0	33		
19	A ELEIÇÃO DA SELVA	SANDRINE DUMAS ROY	MELHORAMENTO	UND	30	0	30		
20	A EQUIPE DO OLHO ABERTO	MARGARIDA PATRIOTA	FORMATO	UND	95	0	95		
21	A ESTRANHA MONTANHA QUE RONCAVA	JOSÉ MAVIAEL MONTEIRO	SCIPCIONE	UND	30	0	30		
22	A FADA QUE TINHA IDEIAS	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	SCIPCIONE	UND	30	0	30		
23	A FESTA DA PACA	LUCINA MARIA MARINHO PASSOS	SCIPCIONE	UND	33	0	33		
24	A GALINHA DA VIZINHA CHEGOU AO FIM DA LINHA	LILIAN SYPRIANO	FORMATO	UND	30	0	30		
25	A GALINHA QUIPROCÓ	ROCHA FILHO	STUDIO PLURAL EDITORA	UND	0	68	68		
26	A GAROTA DOS SEUS SONHOS E O CARA QUASE PERFEITO/ CAIXA DE PANDORA	SONIA RODRIGUES	FORMATO	UND	95	0	95		
27	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
28	A GIRAFÁ E O MEDE-PALMO	LÚCIA PIMENTEL GÓE	ÁTICA	UND	27	0	27		
29	A GIRAFÁ SEM SONO	LILIANA LALocca E MICHELE LALocca	ÁTICA	UND	26	0	26		
30	A ILHA DE CHOCOLATE	KAREN DOLBY	SCIPCIONE	UND	26	0	26		
31	A LOJA DA DONA RAPOSA	HARD GUEDES	SCIPCIONE	UND	26	0	26		
32	A LUA CHEIA NA CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	UND	26	0	26		

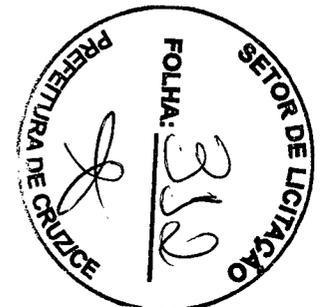


*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

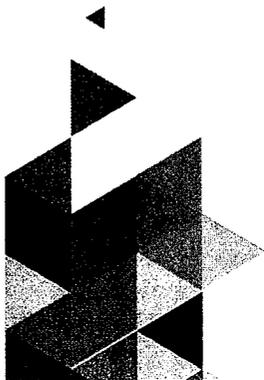
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
33	A LUA E A BOLA	ALEXANDRE AZEVEDO	FORMATO	UND	27	0	27		
34	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SIMONE SAUERESSIG	SCIPIONE	UND	25	0	25		
35	A MOCHILA	ROBERTO JENKINS DE LEMOS	SARAIVA	UND	95	0	95		
36	A MONTANHA ENCANTADA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	ÁTICA	UND	25	0	25		
37	A NÃO SER OS ASTRONAUTAS	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25		
38	A NUVEM É A ROUPA DA CHUVA	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101		
39	A ONÇA E A ANTA	SÔNIA JUNQUEIRA	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68		
40	A PIRÂMIDE MALDITA	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24		
41	A PORTA DO MEU CORAÇÃO	TELMA GUIMARÃES	SARAIVA	UND	95	0	95		
42	A PUXADA DE REDE	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
43	A RAPOSA E AS UVAS ENVENENADAS	CONSUELO LIMA	FORMATO	UND	26	0	26		
44	A REBELIÃO DAS PALAVRAS	WILLIAM TUCCI	SCIPIONE	UND	25	0	25		
45	A RISADA DE BIRIBA	ISABEL BOTELHO/TONI E LAÍSE	SCIPIONE	UND	26	0	26		
46	A RUA É MEU QUINTAL	TÂNIA ALEXANDRE	ATUAL	UND	95	0	95		
47	A SARDINHA PRATEADA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
48	A ÚLTIMA FLOR DE ABRIL	ALEXANDRE AZEVEDO	SARAIVA	UND	95	0	95		
49	A VACA MIMOSA E A MOSCA ZENILDA	SYLVIA ORTHORF E GÊ ORTHORF	ÁTICA	UND	26	0	26		
50	A VOZ DO SILÊNCIO	GISELDA L NICOLELIS	SCIPIONE	UND	95	0	95		
51	AGORA OU NUNCA	ANNA CATHARINA	SCIPIONE	UND	95	0	95		
52	AGORA PODE CHOVER	CELSO SISTO	MELHORAMENTO	UND	25	0	25		
53	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ÍNDIGO, LEWIS CARROLL	SCIPIONE	UND	25	0	25		
54	ALICE NOS PAÍS DOS NÚMEROS	CARLO FRABETTI	ÁTICA	UND	24	0	24		
55	AMEI AMEIXA!	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
56	AMIGOS, MAS NEM TANTO	LÊDA ARISTIDES	SCIPIONE	UND	33	0	33		
57	ANÃO E GIGANTE	NILSON JOSÉ MACHADO	SCIPIONE	UND	33	68	101		
58	AS AVENTURAS DE BAMBOLINA	MICHELLE IACOCCA	EDITORA ÁTICA	UND	0	68	68		
59	AS CAIXAS QUE ANDAM	JANDIRA MASUR	ÁTICA	UND	26	0	26		

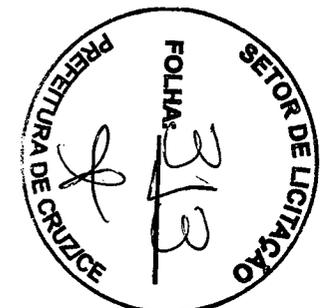


*lls*

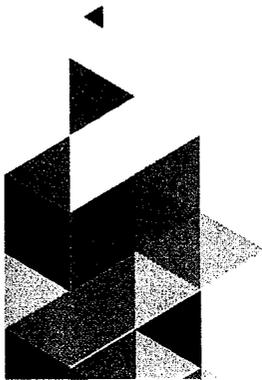
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTORA/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
60	AS CORES DA FLORESTA SEM COR	ANA CLÁUDIA BASTOS E RUI DE OLIVEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
61	AS FÉRIAS DA BRUXA ONILDA	ENRIC LARREULA, ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	56	0	56		
62	AS FÉRIAS DE MIGUEL E PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
63	AS PERGUNTAS DE LUÍSA.	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
64	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	ERIC PUYBARET E MARIA ALICE SAMPAIO DORIA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
65	AS VOLTAS QUE O CARAMUJO DÁ	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	27	0	27		
66	ASSIM OU ASSADO	ALCY	FORMATO	UND	0	68	68		
67	AVENTURA NO EGITO	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
68	BABEL HOTEL	LUIZ BRAS	SCIPIONE	UND	95	0	95		
69	BÃO-BA-LA-LÃO E OUTRAS PARLÊNCIAS	SÍLVIO ROMERO	SCIPIONE	UND	33	0	33		
70	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DA FLORESTA	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS ILUSTRAÇÃO: SARA BREZZI	VDV EDITORA	UND	0	35	35		
71	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS DOMÉSTICOS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34		
72	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS - ANIMAIS SELVAGENS	HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	34	34		
73	BARRIGUINHASSUPERFOFINHAS - ANIMAIS DO SÍTIOANIMAIS DO SÍTIO	AUTOR:HET REDACTIE PAKHUIS	VDV EDITORA	UND	0	35	35		
74	BENTO E O TÚNEL	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
75	BRUXA ONILDA É UMA GRANDE ESTRELA	ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	30	0	30		
76	BRUXA ONILDA EM APUROS	ROSER CAPDEVILA, ENRIC LARREULA	SCIPIONE	UND	25	0	25		
77	BUFO E JIBA	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26		
78	CADA MACACO NO SEU GALHO	ANNA FLORA	FORMATO	UND	33	0	33		

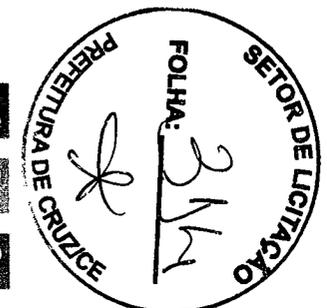


alg

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

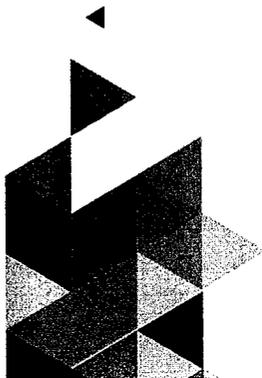
88 99259.3006





PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
CONTINUAR E AVANÇAR

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
79	CADA REMADA, UMA HISTÓRIA.	TIAGO HAKIY, DANIEL MUNDURUKU, CRISTINO WAPICHANA E RONI WASHIRY.	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
80	CADÊ O DOCINHO QUE ESTAVA AQUI?	MARIA ÂNGELA RESENDE	FORMATO	UND	26	0	26		
81	CAVALOS ASSOMBRADOS	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24		
82	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33		
83	CHARLES E A GAROTA QUE NÃO GOSTAVA DELE	CAIO TÓZZI	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
84	CLARA E O MISTÉRIO DA ÁGUA	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30		
85	COÇA, COÇA	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
86	COMO PODE SER TÃO FORTE?	IRLANE ARAÚJO	VDV	UND	30	0	30		
87	CONTOS BRASILEIROS 2	CLARICE L. MOACYR	ÁTICA	UND	95	0	95		
88	CORAÇÃO DE VIDRO	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
89	CRIME NA ESCOLA SINISTRA	MAURICIO VENEZA	ATUAL	UND	24	0	24		
90	DE CABEÇA BAIXA	MIRNA PIRSKY	ATUAL	UND	95	0	95		
91	DESAFIO NAS MISSÕES	MANUEL FILHO	SARAIVA	UND	24	0	24		
92	DIÁRIO DE UM AMNÉSICO	NATHALIE SOMERS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
93	DIGA PAZ	SAM WILLIAMS E MIQUE MORIUCHE	SCIPIONE	UND	33	0	33		
94	DONA GALINHA E O OVO DE PASCOA	ELIANÁ SÁ	SCIPIONE	UND	27	0	27		
95	DOVINHO O PORCO-ESPINHO	CLEBER FABIANO E REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26		
96	E SE FOSSE COM VOCÊ?	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTO	UND	25	0	25		
97	ESTOU CRESCENDO: BOA ALIMENTAÇÃO. SAÚDE DE MONTÃO!	MAILZA DE FÁTIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
98	ESTOU CRESCENDO: ESTRELINHA, ESTRELINHA. LEVA A MINHA CHUPETA POIS JÁ SOU GRANDINHA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34		



MUNICÍPIO  
**VERDE**  
2022 - 2024

*WBS*

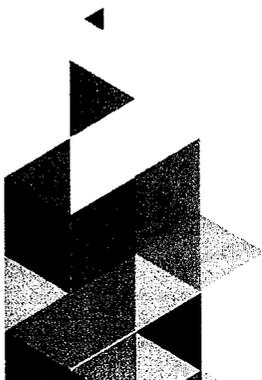
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
99	ESTOU CRESCENDO: PÕE O CURATIVO E A DOR VAI EMBORA... DÁ UM BELINHO QUE SARA NA HORA!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
100	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – A GRANDE MUDANÇA DE YUKI	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
101	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – A GRANDIOSA PRINCESA YANA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
102	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – CAUÊ E A TRIBO INDÍGENA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
103	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – JOANA E OS VISITANTES DA EUROPA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
104	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – MAYA E OS POVOS DA AMÉRICA LATINA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
105	ETNIAS PARA NOSSAS CRIANÇAS – SAMI E O INCRÍVEL MUNDO ÁRABE	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
106	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
107	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES!	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
108	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU COM MEDO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
109	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU FELIZ	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
110	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU IRRITADO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
111	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO ESTOU TRISTE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
112	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU BONDOSO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		



*Handwritten signature*

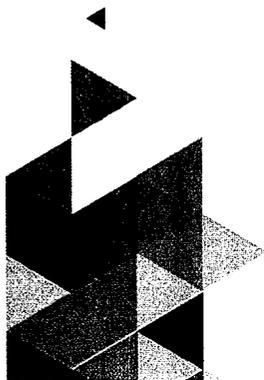
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
113	EU ME SINTO ASSIM – QUANDO SOU EGOÍSTA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
114	EU NÃO SEI ARRUMAR, EU SÓ SEI BAGUNÇAR	ZIRALDO	MELHORAMENTO	UND	25	0	25		
115	FANTASMÓPOLIS	DOUG TENNAPEL	ÁTICA	UND	24	0	24		
116	FÉRIAS DE ARREPIAR	GRAZIELA BOZANO HETZEL	ÁTICA	UND	23	0	23		
117	FÉRIAS NO CASTELO ASSOMBRADO	ELIZABET LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
118	GRANDES AMIGOS- LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
119	GRANDES AMIGOS- LOLA, A VAQUINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
120	GRANDES AMIGOS- PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
121	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
122	GRANDES AVENTURAS DA OVELHINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
123	GRANDES AVENTURAS DA VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
124	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
125	GRANDES AVENTURAS DO LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
126	GRANDES AVENTURAS DO PORQUINHO	MAMMOTH WORLD	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
127	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - BRANCA DE NEVE	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
128	GRANDES CLÁSSICOS E SUAS VIRTUDES - CHAPEUZINHO VERMELHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68		



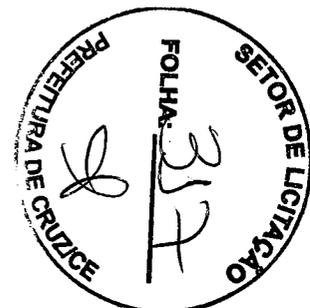
*ds*

Praça das Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

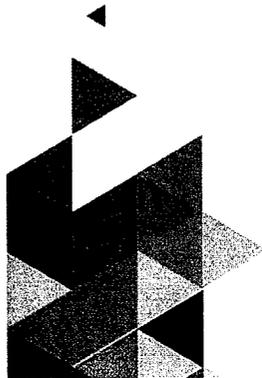
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br



88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
129	GRANDES CLASSICOS E SUAS VIRTUDES – O PATINHO FEIO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
130	GRANDES CLASSICOS E SUAS VIRTUDES – OS TRÊS PORQUINHOS	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
131	GRANDES CLASSICOS E SUAS VIRTUDES - PINÓQUIO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	68	68		
132	HORA DA CAQUINHA. SENTO NO TRONINHO E FAÇO BEM DIREITINHO!	MAILZA DE FATIMA BARBOSA	BLU EDITORA	UND	0	34	34		
133	INCRÍVEL EU	JEAN GALVÃO	CARAMELO	UND	33	0	33		
134	ISSO É AMOR	MIQUE MORIUCHI, SAM WILLIAMS	SCIPIONE	UND	33	0	33		
135	JECA, O TATU	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27		
136	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	SÂMIA RIOS	SCIPIONE	UND	33	0	33		
137	JOÃO FEIJÃO	SYLVIA ORTHOF	ÁTICA	UND	27	0	27		
138	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO- A FOME DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
139	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO- A NOITE DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
140	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO- BANHO DOS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
141	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO- BRINCANDO COM OS BICHINHOS	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
142	LIVROS QUEBRA – CABEÇAS AVENTURAS NA FAZENDINHA	ÁRIA BONFIM	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
143	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS DINOSSAUROS	EDUARDO STARKE	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
144	LIVROS QUEBRA-CABEÇAS PETS	JEAN C. FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
145	LIVROS SONOROS CANTIGAS A BARATA E SUA SAIA DE FILÓ	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		

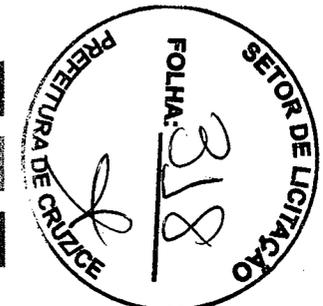


*Handwritten signature*

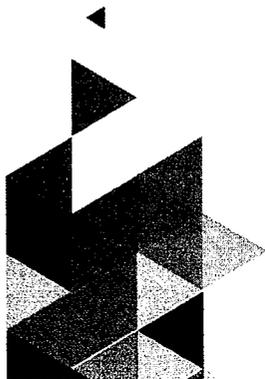
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
146	LIVROS SONOROS CANTIGAS A DONA ARANHA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
147	LIVROS SONOROS CANTIGAS O CHOCOLATE DA BORBOLETINHA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
148	LIVROS SONOROS CANTIGAS O SAPO NA LAGOA	ALEXANDRER ENDONÇA	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
149	LUVINHAS - ANIMAIS DA FAZENDA	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
150	LUVINHAS - ANIMAIS DO BRASIL	JEAN FERREIRA	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
151	MARCAS DE UMA GUERRA	SANDRA PINA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
152	MEIA PALAVRA NÃO BASTA	MAURÍCIO VENEZA	ATUAL	UND	27	0	27		
153	MENINA DAS ESTRELAS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
154	MEU AMIGO JOÃO	JOÃO A. CARRASCOZA	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
155	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
156	MEU LIVRO DE FOLCLORE	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	27	0	27		
157	MEU MASCOTE FAVORITO PAN O PANDA	MARCIONILO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
158	MEU MASCOTE FAVORITO TIRULI O TIGRE	MARCIONILO VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
159	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
160	MEUS SEGREDOS NÃO CABEM NUM DIÁRIO!	MANUEL FILHO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
161	MINHA FAMÍLIA - SOU COMO A MINHA MAMÃE	MARCIONILO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68		
162	MINHA FAMÍLIA - SOU COMO MEU PAPAÍ	MARCIONILO GALDINO	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68		
163	MIRO	ALAN NOGUEIRA E CLEBER FABIANO	VDV	UND	33	0	33		
164	NÃO ME PERGUNTE PORQUÊ	SANDRA SARUÊ	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
165	NINO ESTÁ ALEGRE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33		
166	NINO ESTÁ COM MEDO	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33		

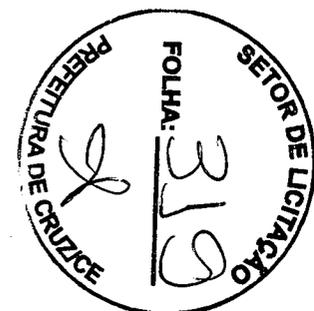


*alg*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

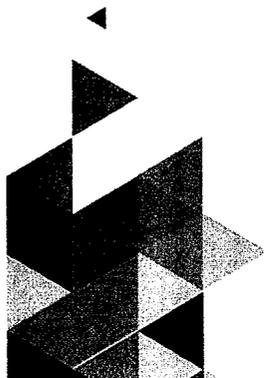
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
167	NINO ESTÁ COM RAIVA	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33		
168	NINO ESTÁ TRISTE	ISRAEL BONIEK	VDV	UND	33	0	33		
169	NINO, O MENINO DE SATURNO	ZIRALDO	MELHORAMENTO	UND	30	0	30		
170	NOVA MARAVIHA	REGINA SHUDO	VDV	UND	30	0	30		
171	O AMIGO URSO	MERY WEISS	FORMATO	UND	33	0	33		
172	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU	JANAYDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
173	O BARULHO FANTASMA	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33		
174	O CASO DOS OVOS	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	27	0	27		
175	O COLORIDO MUNDO DE CORA	ANDRÉ BOCCHETTI	VDV	UND	25	0	25		
176	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
177	O DIÁRIO (NEM SEMPRE) SECRETO DE PEDRO	LOURENÇO CAZARRÉ	ÁTICA	UND	95	0	95		
178	O ESPELHO DOS NOMES	MARCOS BAGNO	ATUAL	UND	23	0	23		
179	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEUROX	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
180	O FANTASMA NO CAMPO DE FUTEBOL	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24		
181	O G É UM GÊNIO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
182	A ESCOLA DA VIDA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
183	O INVENCÍVEL ANTÔNIO E SEU CAVALINHO DE PAU	MICHELE LACocca	ÁTICA	UND	26	0	26		
184	O LEÃO E O JABUTI	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33		
185	O MACACO MEDROSO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33		
186	O MÁGICO DE OZ	L. FRANK BAUM	ÁTICA	UND	24	0	24		
187	O MENINNO MALUQUINHO	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	30	0	30		
188	O MENINO E O MURO	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33		
189	O MENINO PEDRO E O SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	26	0	26		
190	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
191	O MISTÉRIO DA CIDADE-FANTASMA	MARÇAL AQUINO	ÁTICA	UND	24	0	24		

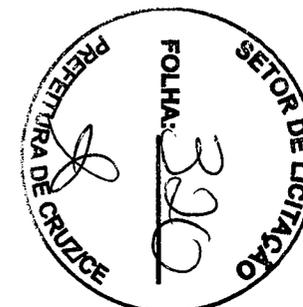


*Handwritten signature*

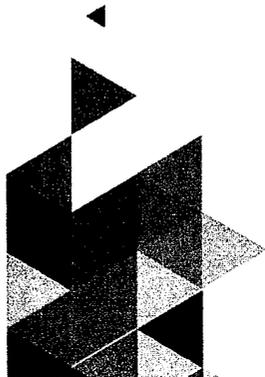
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
192	O MONSTRO DO QUARTO DO PEDRO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
193	O MUNDO DE CORDA	ALEXANDRE DE SOUSA	PLURAL - ROTA IMAGINÁRIA	UND	57	0	57		
194	O PAVÃO DO ABRE E FECHA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27		
195	O PEIXE PIXOTE	SONIA JUNQUEIRA	ÁTICA	UND	33	0	33		
196	O POETA	MARY FRANÇA	ÁTICA	UND	33	0	33		
197	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
198	O QUE HÁ DE ERRADO COM ALBERT?	FRIEDA WISHINSKY	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
199	O RECREIO DA BICHARADA	LUCIANA GARCIA	CARAMELO	UND	33	0	33		
200	O SOL DA LIBERDADE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24		
201	O VALE DOS DINOSSAUROS	ELIZABETH LOIBL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
202	O VELHO, A CARRANCA E O RIO	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA E ANA RAQUEL	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
203	OLHINHOS BRILHANTES - ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34		
204	OLHINHOS BRILHANTES - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	FLOCK	UND	0	34	34		
205	ONDE ESTÁ A BRUXA?	ILAN BRENMAN E EVELYN DAVIDDI	SCIPIONE	UND	26	0	26		
206	OS AMIGOS DO PEDRINHO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
207	OS BANDIDOS DA INTERNET	THOMAS C. BREZINA	ÁTICA	UND	24	0	24		
208	OS MENINOS MALUQUINHOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
209	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
210	A BALEIAZINHA	PEDRO BANDEIRA	MELHORAMENTOS	UND	26	0	26		
211	PEDRO E O MENINO VALENTÃO	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
212	PELA METADE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SCIPIONE	UND	24	0	24		
213	PEQUENOS ANIMAIS - A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35		



WRS

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

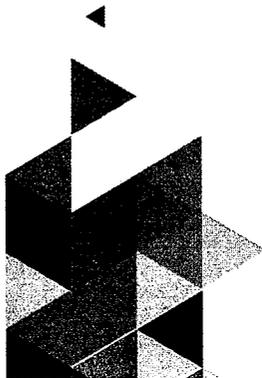
88 99259.3006





PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
CONTINUAR E AVANÇAR

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
214	PEQUENOS ANIMAIS - MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
215	PEQUENOS ANIMAIS - OS MONSTROS QUE VIVEM LÁ FORA	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
216	PEQUENOS ANIMAIS - UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
217	PERSEGUIÇÃO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24		
218	PINÓQUIA	JEAN CLAUDE R. ALPHEN	MELHORAMENTO	UND	56	0	56		
219	POEMAS MIUDINHOS - PARA BRINCAR E RITMAR	NEUSA SORRENTI	CARAMELO	UND	27	0	27		
220	POR TRÁS DAS PORTAS	FANNIYABRAMOVICH	ÁTICA	UND	30	0	30		
221	PRA VOCÊ EU CONTO	MOACYR SCLiar	ATUAL	UND	23	0	23		
222	PRISIONEIRO NA BIBLIOTECA	MANUEL FILHO	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
223	PROCURA-SE UM FANTASMA	JORGE FERNANDO DOS SANTOS	ATUAL	UND	24	0	24		
224	PURÊ, PURÊ	JANA YDE GONÇALVES	VDV EDITORA	UND	0	68	68		
225	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	RUTH ROCHA	GLOBAL	UND	27	0	27		
226	QUEM MATOU O MESTRE DE MATEMÁTICA?	LOURENÇO CAZARRÉ	ATUAL	UND	24	0	24		
227	QUER TC COMIGO?	VALÉRIA MELKI BUSIN	SCIPICIONE	UND	24	0	24		
228	QUERO SER BELO	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	SARAIVA	UND	24	0	24		
229	RABISCO - UM CACHORRO PERFEITO	MICHELE IACOCCA	ÁTICA	UND	33	0	33		
230	REVOLUÇÃO EM MIM	MÁRCIA KUPSTAS	ÁTICA	UND	23	0	23		
231	RITA ESTÁ CRESCENDO	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	ATUAL	UND	23	0	23		
232	RODOLFO	CLEBER FABIANO	VDV	UND	25	0	25		
233	ROSINHA	CLEBER FABIANO	VDV	UND	30	0	30		
234	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	BEL LINARES	FORMATO	UND	27	0	27		
235	SEGREDOS DE SEIS CORAÇÕES	SÔNIA BARROS	SCIPICIONE	UND	24	0	24		
236	SENTA COMIGO?	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25		



*Handwritten signature*

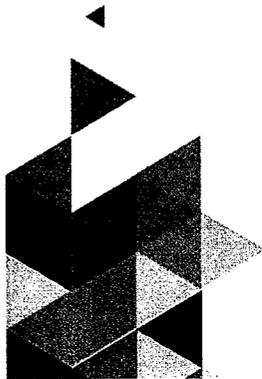
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
237	SENTIMENTOS: A URSA BONDOSA	HANNAH CAMPLING	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
238	SENTIMENTOS: COMO CHEGAR A LUA	KRISTEN HUMPHREY	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
239	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ. MAMÃE	STEPHANIE MOSS	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
240	SENTIMENTOS: EU AMO VOCÊ. PAPAÍ	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
241	SÉRIE SOBRE RODAS – CADU SALVA O DIA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
242	SÉRIE SOBRE RODAS – GUTO AO RESGATE	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
243	SÉRIE SOBRE RODAS – TONI E A COLHEITA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	UND	0	35	35		
244	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – AS FRUTAS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
245	SIGA A TRILHA - URSINHO BOBBY – OS NÚMEROS	RICHTER, STEVAN	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
246	SOMOS GIGANTES	REGINA SHUDO	VDV	UND	26	0	26		
247	TÁ NA HORA DO BANHO - OLGA A ORCA ALBINA	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
248	TÁ NA HORA DO BANHO – POMPEU O POVO	SIEVES, MILENA SCHELLER	VALE DAS LETRAS	UND	0	34	34		
249	TÁLI	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	SARAIVA	UND	24	0	24		
250	TANGOLOMANGO NAS NUVENS	MARIA AMÁLIA CAMARGO	PLURAL	UND	33	68	101		
251	TARSILINHA E AS CORES	PATRICIA ENGEL SECCO	MELHORAMENTOS	UND	0	34	34		
252	TEM CACHORRO NO ESPAÇO	ANDRÉ CURVELLO	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	33	0	33		
253	TENHO UM X A MAIS NA MINHA VIDA	REGINA SHUDO	VDV	UND	33	0	33		

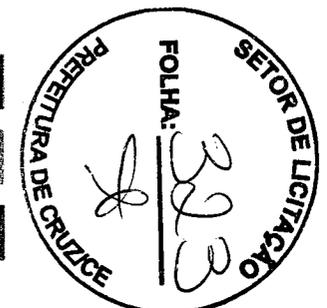


*Handwritten signature*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

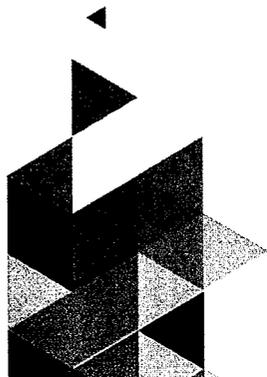
cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
254	TODO DIA É DIA DE MALALA	ROSEMARY MCCARNEY E PLAN INTERNATIONAL	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
255	TODO MUNDO TEM FAMÍLIA	ANNA CLÁUDIA RAMOS E ANA RAQUEL	FORMATO	UND	27	0	27		
256	TRANSPARENTE	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL - ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27		
257	TUDO AO MESMO TEMPO AGORA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	24	0	24		
258	UM AMIGO INESQUECIVEL	ANTÔNIO SAMPAIO DÓRIA	ATUAL EDITORA	UND	24	0	24		
259	UM DIA DESSES	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	27	0	27		
260	UM DRAGÃO NO ARMÁRIO	KAREN DOLBI E CAROLINE CHURCH	SCIPIONE	UND	26	0	26		
261	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	SCIPIONE	UND	23	0	23		
262	UM PASSEIO PELA NATUREZA	KATHRYN INKSON	BLU EDITORA	UND	0	35	35		
263	UM RATO NA BIBLIOTECA	CARLOS AUGUST SEGATO	ATUAL	UND	26	0	26		
264	UM ZOOLOGICO NO MEU JARDIM	MIRNA PINSKY	FORMATO	UND	27	0	27		
265	UMA BONECA PARA LIZ	CAROLINE VIEIRA	VDV	UND	25	0	25		
266	UMA DÚZIA E MEIA DE BICHINHOS	MARCIANO VASQUES	ATUAL	UND	27	0	27		
267	UMA HISTÓRIA SÓ PRA MIM	MOACYR SCLiar	ATUAL	UND	23	0	23		
268	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	ZIRALDO	MELHORAMENTO	UND	25	0	25		
269	UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUZA E JOSE SANTOS	MELHORAMENTOS	UND	24	0	24		
270	VAMOS AJUDAR O BETO?	GISLAINE ROSSET E KÉSSIA B. NASCIF	VDV	UND	26	0	26		
271	VAMOS APRENDER - O CASACO DE TONI	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68		
272	VAMOS APRENDER - O VESTIDO DE MISTY	EDUARDO MESA CASA	VALE DAS LETRAS	UND	0	68	68		
273	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	JÚLIO VERNE	MELHORAMENTOS	UND	23	0	23		
274	VÍNCULOS	LÚCIA PIMENTEL GOES	ATUAL	UND	24	0	24		
275	VIVA! VIVA! VIVA! PARA A OVELHA	STUDIO IMAGE BOOKS	VDV EDITORA	UND	0	35	35		

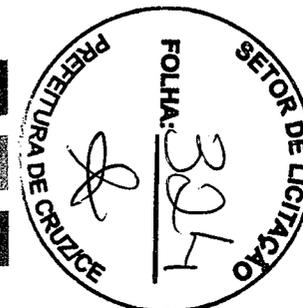


abs

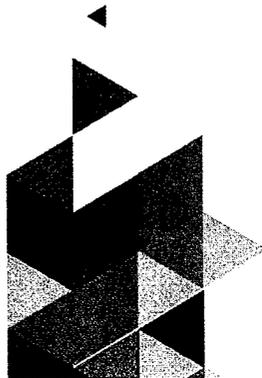
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



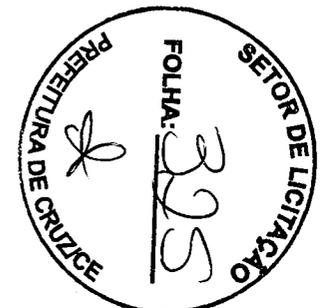
ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
276	VIVER É UMA GRANDE AVENTURA	GISELA LAPORTA NICOLELIS	ATUAL	UND	24	0	24		
277	VOA, VOA	ANDRÉA PELAGAGI	PLURAL – ROTA IMAGINÁRIA	UND	27	0	27		
278	ZERO A ZERO	TADEU PEREIRA	SARAIVA	UND	24	0	24		
279	A BANDA FANTASMA	CLÁUDIO MARTINS	FORMATO	UND	30	0	30		
280	A CORUJA CURIOSA	LILIANA IACocca, MICHELE IACocca	ÁTICA	UND	30	0	30		
281	A DONA DA BOLA E A DONA DA HISTÓRIA	HELOISA PRIETO	ÁTICA	UND	30	0	30		
282	A HISTÓRIA DA PEDRA GRANDE	CARLOS QUEIROZ TELLES	SCIPIONE	UND	30	0	30		
283	O AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30		
284	DE NOITE NO BOSQUE	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	30	0	30		
285	FÁBULAS DE JEAN DE LA FONTAINE	LÚCIA TULCHINSKI, JEAN DE LA FONTAINE	SCIPIONE	UND	30	0	30		
286	MARQUINHOS NO LUGAR-NENHUM	LEILA NORBERTO	SCIPIONE	UND	25	0	25		
287	O CÃOZINHO SEM NOME	GABRIEL CHALITA E MAURÍCIO DE SOUSA	CARAMELO	UND	25	0	25		
288	O GUARDADOR DE PALAVRAS	MARINA PECHLIVANIS	SARAIVA	UND	25	0	25		
289	O MENINO PEDRO E SEU BOI VOADOR	ANA MARIA MACHADO	ÁTICA	UND	25	0	25		
290	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	ÁTICA	UND	25	0	25		
291	POLLYANNA	JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA, ELEANOR H. PORTER	ÁTICA	UND	25	0	25		
292	RODAS, PRA QUE TE QUERO!	ANGELA CARNEIRO, MARCELA CÁLAMO	ÁTICA	UND	25	0	25		
293	BRUXA ONILDA VAI À FESTA	ENRIC LARREULA, ROSER CAPDEVILA	SCIPIONE	UND	25	0	25		
294	CARAMELOS DA ALEGRIA	LÚZIA FARACO RAMOS	ÁTICA	UND	25	0	25		
295	CLARICE BEAN TEM UM PROBLEMA	LAUREN CHILD	ÁTICA	UND	25	0	25		
296	ONDE JÁ SE VIU?	TATIANA BELINKY	ÁTICA	UND	25	0	25		



Praca dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR/AUTORA	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEDUC		TOTAL		
					GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
297	UM HOMEM NO SÓTÃO	RICARDO AZEVEDO	ÁTICA	UND	25	0	25		
298	O LEÃO DA NOITE ESTRELADA	RICARDO AZEVEDO	FORMATO	UND	25	0	25		
299	O MENINO E AS SETE CHAVES DO MUNDO	ELIAS DE FRANÇA	SL	UND	30	0	30		
300	MENINA FLOR	SODELÂNEA OLIVEIRA	SL	UND	30	0	30		
301	O PEQUENO POETA	HORÁCIO DIDIMO	SL	UND	30	0	30		
302	RUBA CATALUBA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30		
303	NA CIDADE DO DEIXA PRA LÁ	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30		
304	A CAVERNA QUE RUGIA	CLÁUDIA MARKSAC	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30		
305	A ROSA QUE QUERIA SER MARGARIDA	BÁRBARA SILVEIRA	STUDIO PLURAL	UND	30	0	30		
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$</b>	

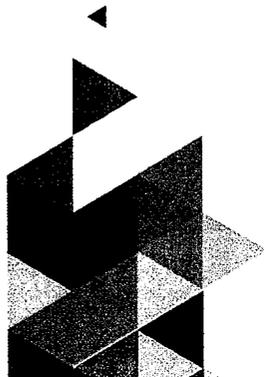
Importa a presente proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data de recebimento da ordem de compra:

(Localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



*U95*

Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO**  
(colocar em papel timbrado)

À  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025-SEDUC

Senhora Pregoeira,

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data;
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Localidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br  
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

